

CIES e-WORKING PAPER Nº 49/2008

A Célula e as Fronteiras
Circulação e Posse de Informação no Terrorismo Jihadista, no Crime Organizado
Contemporâneo e na Investigação de Segurança

JOSE VEGAR

CIES e-Working Papers (ISSN 1647-0893)

Av. das Forças Armadas, Edifício ISCTE, 1649-026 LISBOA, PORTUGAL, cies@iscte.pt

José Vegar é mestre em Comunicação, Cultura e Tecnologias de Informação, investigador do CIES-ISCTE e doutorando do Programa de Doutoramento em Sociologia do ISCTE. Desenvolve investigação desde 2000 nas áreas do crime organizado, do terrorismo e da investigação criminal. O seu principal interesse é a pesquisa e tratamento de informação por parte das organizações de segurança, criminais e das entidades terroristas. E-mail: jvegar13@gmail.com

Resumo

Neste trabalho, procuramos investigar a importância da circulação e a da posse de informação para as entidades envolvidas no terrorismo e no crime organizado, bem como para aquelas que, no lado oposto da fronteira, serviços de informações e polícias, tentam eliminá-las.

Deste modo, começamos por, teoricamente, analisar a tipologia essencial do terrorismo jihadista e do crime organizado global contemporâneo. Procuramos, igualmente, identificar a natureza da actividade de informações e da investigação criminal, bem como os métodos que utilizam para anular a prática terrorista e criminosa.

A partir daqui, usando conceitos teóricos existentes, nos quais salientamos os propostos por Appadurai e Castells, tentamos perceber qual é o nível de circulação de informação no mundo globalizado de hoje que as entidades terroristas e criminosas alcançam, bem como o volume de informação de que as entidades de informações e de investigação criminal conseguem garantir a posse. Neste contexto, damos especial importância à circulação e posse de informação permitidas pelas plataformas e redes de comunicações disponíveis. Concluímos levantando a hipótese de que poderá existir uma disjunção entre a informação na posse das entidades submetidas à ordem das nações – estados, os serviços de informações e polícias, e quantidade de informação posta a circular globalmente pelas entidades terroristas e criminosas, sujeitos de um mundo de redes e plataformas celulares sem fronteiras.

Palavras-chave: Terrorismo jihadista, crime organizado, investigação de segurança, plataformas de comunicações

Abstract

In this paper we will investigate how important it is for entities involved in terrorism and organized crime, to possess and circulate information, as well as for those who, on the opposite side of the border, intelligence services and police, try to eliminate them.

We will begin by, theoretically, analysing the types and essence of both jihadist terrorism and today's transnational organized crime. We will also try and identify the nature of intelligence activity and crime investigation, and which methods they use to counteract terrorist and criminal actions.

Henceforth, by using theoretical knowledge, such as those proposed by Appadurai and Castells, we will try to understand which levels of circulating information, in today's global world, are terrorists and criminals achieving. Furthermore, we will try to assess the volume of information intelligence services and crime investigators are obtaining. In this context, special relevance will be given to the possession and circulation of information which are allowed by the available communications platforms and networks.

We will end by raising an hypothetical existence of a gap between the information owned by those entities abiding to the Order of Nations – states, intelligence services and police – and the amount of information put in global circulation by terrorist and criminal entities, actors in a borderless world of cellular networks and platforms.

Keywords: Jihadist terrorism, organized crime, security investigation, communication platforms

1. Introdução¹

A circulação e a posse de informação foram, desde sempre, operações fundamentais para as entidades envolvidas no terrorismo e no crime organizado, bem como para aquelas que, no lado oposto da linha, tentam eliminá-las.

Para as entidades terroristas e criminosas, da circulação de informação depende quase tudo para o planeamento e execução dos actos determinados pelas suas estratégias operacionais e também para a criação de uma comunidade de militantes ou membros, e apoiantes ou cúmplices. Para as entidades, serviços de informações e polícias, directamente dedicadas ao combate aos dois fenómenos acima referidos, a posse de informação é vital.

Neste trabalho, procuramos, teoricamente, dissecar a tipologia essencial do terrorismo jihadista e do crime organizado contemporâneo. Procuramos, igualmente, identificar a natureza da actividade de informações e da investigação criminal, bem como os métodos que utilizam para anular a prática terrorista e criminosa.

No entanto, o nosso objecto, que tentamos fechar ao máximo, assenta em três perguntas a que procuramos responder:

- a) Como é feita a circulação de informação pelas entidades terroristas jihadistas e criminosas?
- b) De que modo é obtida a posse de informação por parte dos serviços de informações e das polícias?
- c) As plataformas e redes digitais de comunicações são um elo fundamental do confronto entre estes tipos de entidades?

Finalmente, consideramos esta dissertação de Mestrado como o primeiro passo de um trabalho de investigação académica que pretendemos desenvolver em futuro doutoramento, se tal possibilidade nos for concedida. Deste modo, pretendemos juntar a esta primeira etapa, essencialmente teórica, um futuro trabalho empírico – com especial uso da observação participante e das entrevistas – absolutamente vital para o conhecimento dos objectos e fenómenos a que nos dedicamos.

¹ Este *paper* foi apresentado como dissertação de mestrado em Sociologia, no ISCTE, a 11 de Junho de 2008 e é uma das bases de trabalho da investigação desenvolvida actualmente no Programa de Doutoramento em Sociologia do ISCTE.

2. Metodologia

O nosso trabalho é obrigado a ter um âmbito transversal. Efectivamente, dado o nosso objecto, vamos ter de operar com o conhecimento obtido em três campos diferentes: O da sociologia, o do estudo das informações (“Intelligence studies”), historicamente produzido na “area studies” de “intelligence”, e o da investigação criminal, na “area studies” da criminologia. Prestaremos especial atenção ao contributo teórico que o pensamento sociológico pode prestar ao nosso trabalho.

Pretendemos nesta dissertação obter a maior profundidade possível na investigação de uma cadeia de objectos complexa, relacionados entre si de modos ainda mais intrincados, por vezes extremamente dependente de acções imateriais e pouco permeável ao olhar científico. Isto porque, como defende Costa (2003) “(o olhar sociológico) não se pode dar ao luxo de aceitar sem inspecção cuidadosa toda e qualquer interpretação que as pessoas e as organizações vão fazendo acerca dos processos sociais em que estão envolvidas”.

Assim sendo, e porque em relação a este objecto, ao investigador, citando de novo Costa, “depara – se um universo vastíssimo e surpreendente a explorar, uma diversidade inesgotável de formas e processos a registar e a procurar entender, num esforço de decifração das suas dinâmicas, dos seus padrões constitutivos, das suas implicações plurifacetadas e frequentemente inesperadas”, consideramos alguns dos métodos qualitativos como as ferramentas mais apropriadas para a nossa análise.

Segundo Klaus Bruhn Jensen (2002) os processos de pesquisa qualitativos sociológicos, são definidos “as an iterative or repeated process which allows for the flexible application of theoretical concepts and analytical procedures to a wide variety of empirical domains” implicando, normalmente, que se contemple “o conceito de significado”, que “o estudo das acções deve ser feito no seu contexto naturalístico”, e onde o investigador “é definido como sujeito interpretativo”. Já Brites (2007) sustenta que “no essencial, a investigação qualitativa é uma forma de estudo da sociedade que se centra na forma como as pessoas interpretam e dão sentido às suas experiências e ao mundo em que vivem. Existem diferentes abordagens que se consideram no âmbito deste tipo de investigação, mas a maioria tem o mesmo objectivo: compreender a realidade social das pessoas, grupos e culturas”.

Jensen considera ainda que o processo de pesquisa qualitativa pressupõe “criar um estudo empírico” com o objectivo de “identificar e delimitar uma porção da

realidade, que deve ser examinada com referência a um objectivo teoricamente informado, ou conceptualizado, e de acordo com um procedimento sistemático de recolha e análise de informação”, o que é exactamente o nosso objectivo.

O autor citado considera que os processos qualitativos são aplicados com o recurso a um número de técnicas, entre elas o estudo de caso, as entrevistas orientadas e a observação participante. Segundo Jensen, o estudo de caso, que pretendemos usar, “explora particularmente entidades delimitadas, como comunidades e organizações, mas também indivíduos e acontecimentos singulares. Em acréscimo ao seu interesse inerente, um objectivo do estudo de caso é o de normalmente levar a descrições e tipologias que têm implicações para outros, ou maiores, sistemas sociais. O que os estudos de caso partilham com outra pesquisa qualitativa é a atenção detalhada dada, primeiro aos fenómenos dentro dos seus contextos quotidianos, e segundo às suas interacções temáticas ou estruturais com outros fenómenos e contextos”. Não poderíamos definir melhor o nosso campo de trabalho.

Iremos operar com os outros métodos qualitativos referidos, fechando ao máximo as várias dimensões do nosso objecto. Assim, no terreno, iremos optar pelas entrevistas, “um dos mais usados métodos de recolha de informação”, segundo Jensen e, quando possível, pela observação participante, ou seja “um conjunto de actividades de pesquisa que envolvem a presença contínua e a longo prazo do investigador, geralmente num local delimitado”, para citar novamente Jensen.

Em relação aos sujeitos, iremos trabalhar apenas com aqueles que se dedicam à pesquisa de informação no âmbito do terrorismo e do crime organizado.

No tempo concedido por este mestrado, iremos explorar na medida do possível a problemática e tentar realizar o respectivo enquadramento teórico. Como já referimos, pretendemos que o nosso trabalho seja completado, através de um trabalho de campo com o recurso aos métodos de investigação propostos, após a aceitação da nossa candidatura a um doutoramento em sociologia.

3.A circulação de informação como condição indispensável da reprodução incontrolável das entidades terroristas e criminosas

Anthony Giddens (2004:68 – 69) defende que “à medida que as mudanças tecnológicas progredem de uma forma cada vez mais rápida, produzindo novas formas de risco, somos obrigados a ajustar – nos e a responder constantemente a essas mudanças (...)” principalmente porque “os riscos de hoje em dia afectam todos os países e todas as classes sociais: as suas consequências são globais, e não apenas pessoais”.

Ulrich Beck (1999:135) conceptualiza esta omnipresença do risco nas sociedades contemporâneas, apontando que “o discurso do risco começa onde a nossa confiança na nossa segurança termina e deixa de ser relevante quando a potencial catástrofe ocorre. Assim sendo, o conceito de risco caracteriza um estado peculiar e intermédio entre segurança e destruição, onde a percepção dos riscos ameaçadores determina pensamento e acção”.

As entidades terroristas e criminosas contemporâneas são dos principais agentes contemporâneos de risco e de dano para os Estados e sociedades onde impõem a sua presença.

No entanto, face a alguma teoria mais recente, o poder económico, político e social que acumulam, por um lado, e a capacidade que possuem de potenciar ao limite o uso de instrumentos fundamentais do mundo contemporâneo, como as mais diversas redes de comunicação, as telecomunicações e as interligações do sistema financeiro internacional, por outro lado, podem fazer com que estas entidades, mais do que agentes de risco e dano, possam representar a mais séria ameaça ao poder e soberania dos Estados – Nação, ao ponto de constituírem um sistema de Poder paralelo. Como escreve Arjun Appadurai (2006:21) “Os Estados – nação modernos (...) percebem que estão envolvidas numa luta desesperada pela sobrevivência como formações globais”.

Na verdade, a ameaça que as entidades nomeadas geram é construída principalmente pela sua própria natureza e estratégia, e só a um nível inferior pelos riscos, destruição, danos e violações directas e indirectas da lei que desencadeiam.

Tomando como adequado este quadro de referência, Appadurai defende que a realidade global instalada, ao nível político e económico, determina uma mudança no modo de olhar a partilha actual do Poder, e aconselha a introdução de um corte entre

“estruturas vertebradas” e “estruturas celulares” (2006). Para Appadurai, que procura conceber um quadro teórico para um estado do mundo ainda demasiado recente, os Estados - Nação são as estruturas vertebradas, “organizadas através de um sistema vertebral central de balanços internacionais de poder, tratados militares, alianças económicas e instituições de cooperação” (2006:129), ou seja, o contexto de organização de poder e soberania tradicional, que garante, apesar das inúmeras e repetidas anomalias e conflitos, um equilíbrio ao mundo.

Como estruturas celulares, o antropólogo considera, entre outras, as recentes redes terroristas e criminosas, “conectadas mas não geridas verticalmente, coordenadas mas notavelmente independentes, capazes de replicação sem a existência de directivas provenientes das estruturas centrais, incertas nas suas características organizacionais nucleares, mas cristalinas nas suas estratégias celulares e nos seus efeitos” (2006:28) e “ligadas por mecanismos sombrios a outras redes sem nome com tentáculos espalhados pelo mundo”(2006:20).

Appadurai, procurando identificar a dimensão real do risco em causa, não tem dúvidas em reconhecer que as estruturas celulares terroristas e criminosas mantêm os seus objectivos fundamentais clássicos, a prática do terror para atingir fins políticos, no caso das primeiras, a obtenção de lucro e poder, no caso das segundas. Mas o autor chama a atenção para o facto de que, numa espécie de movimento negro permitido pelos vários processos em curso de globalização, o conflito maior desencadeado pelo mundo celular “cujos componentes se multiplicam por associação e oportunidade” (2006:28), e que depende das “ferramentas essenciais das transferências monetárias, paraísos offshore, organização oculta e meios informais de treino e mobilização” (2006:28), é o criado pela realização das suas actividades “fora dos enquadramentos existentes de soberania, territorialidade e patriotismo nacional” (2006:129-130).

Deste modo, aponta Appadurai, o conflito com a ordem internacional ainda em vigor é directo e imediato, já que “de inúmeras maneiras, alguns princípios e procedimentos essenciais do estado – nação moderno – a ideia de um território estável e soberano, a ideia de uma população controlável e referenciada, a ideia de um censo credível, e a ideia de categorias estáveis e transparentes – estão a ser descolados” (2006:6) ao ponto de “se tornarem indistintas as linhas entres guerras da nação e guerras na nação” (2006:15).

Alguns dos conflitos em execução dentro das nações ocidentais são os provocados pelas “novas organizações políticas celulares, representadas pela AI

Qaeda”, com o recurso “crescente à violência praticada através de conflitos assimétricos” (2006), e por “grupos criminais organizados em nichos orientados, liderados por um centro comum de influência, gerado pela combinação da força de várias hierarquias e redes” capazes de atingir “níveis muito altos de eficiência, diversificação e especialização” ao ponto de levarem os Estados a “uma perda parcial do controlo sobre a economia interna e a dinâmica social” (Europol, 2007b-9).

Os actos com maior capacidade de dano são, no caso das entidades celulares terroristas, os atentados, que criam um estado permanente de terror nas sociedades, destruindo assim a existência do referido território estável e soberano, e, no caso das entidades celulares criminosas, operações continuadas no tempo como o controlo de um número avultado de imigrantes ilegais, o tráfico de droga, ou, a um outro nível, a utilização de dinheiro branqueado para o aliciamento de funcionários públicos e o investimento em actividades económicas legais, como o imobiliário (Europol, 2007b:10) que permite a obtenção de lucro, eliminando algumas das principais categorias transparentes citadas por Appadurai, tão caras à democracia.

Embora o crescimento recente da presença e do poder das estruturas celulares terroristas e criminosas tenha ditado a mudança da análise geoestratégica de um número considerável de Estados, a verdade é que os novos paradigmas propostos tardam em tornar-se em doutrina e em lei, existindo uma boa possibilidade de que tal não venha a acontecer a curto prazo de modo eficaz. Na verdade, os Estados, especialmente os Ocidentais, no seu conflito com as entidades celulares sofrem de uma fraqueza decisiva: as estratégias que ainda empregam não os tornam invulneráveis aos riscos, mas trazer para o terreno novas práticas de combate pode pôr em causa os alicerces políticos, legais, ideológicos e sociais paradigmáticos do seu sistema.

Num primeiro nível, atacar de modo eficiente as estruturas celulares apontadas, implica tentar anular as suas redes de circulação de informação e de capital, o que, actualmente, parece ser tarefa impossível, já que, ainda segundo Appadurai, aquelas estruturas e movimentos “caracterizam o funcionamento de muitos circuitos do mundo capitalista (...) e a era corrente de globalização, guiada pelo motor triplo do capital especulativo, dos novos instrumentos financeiros e das tecnologias de informação de alta velocidade”. Deste modo, está instalada uma tensão irresolúvel entre a necessidade sentida pelos Estados de anular dois dos principais meios de sobrevivência das entidades celulares terroristas e criminosas, as plataformas digitais de comunicação e os centros de circulação de capital, e o saber de que esse movimento danificaria

decisivamente alguns dos centros nevrálgicos onde assenta o funcionamento do mundo vertebrado.

Para o que nos interessa, a centralidade da obtenção e circulação de informação, não é só Appadurai a identificar as plataformas digitais de informação como um dos elos essenciais da estratégia das entidades celulares actuais. Bruce Hoffman (2006a: 197-198) argumenta que “na verdade, nos anos mais recentes, a arte da comunicação terrorista evoluiu para um ponto no qual os próprios terroristas podem agora controlar todo o processo de produção: determinando conteúdo, contexto e meio sobre o qual a mensagem é projectada e alvejando de modo preciso a audiência (ou as múltiplas audiências) que desejam atingir”. No fundo, as entidades celulares que estudamos limitam-se a explorar as possibilidades geradas pela rede, já que como observa Manuel Castells (2004: 147) “na sociedade em rede, uma forma fundamental de domínio social é a prevalência da lógica do espaço de fluxos sobre o espaço dos lugares”.

A um segundo nível, operacional, legal e político, expresso nas práticas de combate entregue aos corpos fundamentais do Estado neste campo, os serviços de informações e as polícias, o cenário é também complexo. O problema não parece ser o do diagnóstico, já que peritos e governantes dos mais diversos quadrantes aparentam estar de acordo, mas o de transformar este último em prática. No caso do diagnóstico, para citar apenas alguns exemplos, Brian Jenkins refere que “é necessário desenvolver perícias, instituições e as relações necessárias para conduzir uma guerra global contra entidades não – estatais” (2006:119), e Michael Herman considera que “o papel das informações é o da defesa da integridade nacional, e da protecção contra o terror e a violência” (2001:229).

Mas, e é este o ponto do debate, concretizar o diagnóstico implica, simultaneamente, uma compressão dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos na maior parte dos Estados, ao nível interno de cada um destes, e uma perda de poder e de soberania, assente igualmente em grande medida na circulação intensiva, contínua e integral de informação, a favor de entidades de informações e de investigação criminal coordenadoras e supranacionais, ou seja, replicar a estratégia em rede não hierarquizada das entidades celulares. Assim, embora a cooperação supra estados se tenha intensificado neste campo, e a criação de leis e de entidades coordenativas tenha sido realizada, o dilema entre a desvalorização da centralidade do estado soberano na condução da política, que passa em grande medida pela posse e cedência de informação, e a eficiência na eliminação do risco está longe de ser resolvido.

Deste modo, no mundo em que vivemos, o poder é partilhado entre estruturas vertebradas receosas de qualquer ruptura precipitada com a ordem instalada, e estruturas celulares, em permanente reprodução metastática, das quais algumas, detentoras de objectivos que representam riscos consideráveis, usam os instrumentos de comunicação para criar nichos indetectáveis de um mundo de perigo e ameaça, imune a controlos, e a uma eliminação.

4. Um desejo de destruição em nome de Deus (um enquadramento teórico do terrorismo religioso)

Uma definição teórica de terrorismo continua limitada pelo facto de que a sua natureza e acção é simultaneamente considerada violência armada criminosa, por Estados e grupos de cidadãos, e uma arma política legítima, pelas organizações que o praticam e seus apoiantes.

Wilkinson (2006) procura superar as indefinições provocadas pelo nunca fechado debate ideológico e académico sobre a natureza do terrorismo, defendendo que este “pode ser distinguido, ao nível conceptual e empírico, de outros modos de violência e conflito pelas seguintes características: é premeditado e destina-se a criar um clima de medo extremo; é direccionado para um alvo mais vasto que o das vítimas imediatas; envolve a execução de ataques a alvos dispersos ou simbólicos, incluindo civis; é considerado nas sociedades onde ocorre como “extra – normal”, no sentido literal que viola as normas que regulam as disputas, os protestos e a dissidência; é usado ao nível primário, mas não exclusivamente, para influenciar o comportamento político de governos, comunidades ou grupos sociais específicos” (2006:1-2).

A característica essencial da natureza do terrorismo, a transmissão de uma mensagem que cria terror, é geralmente conseguida pelo emprego de acções violentas, como são os atentados com armas e explosivos, destinados a causar vítimas mortais, ou os raptos e sequestros. A selecção dos alvos obedece normalmente ao objectivo de causar o maior impacto possível junto dos cidadãos, podendo envolver o ataque a pessoas ou de grande notoriedade ou especialmente indefesas, como crianças, os ataques aleatórios, destinados a mostrar que qualquer cidadão a todo o momento pode ser uma vítima, gerando assim o pânico generalizado, ou ataques dirigidos directamente

ao estado, mostrando a incapacidade deste para proteger os funcionários e estruturas especialmente representativos do seu poder.

Historicamente, o termo tem origem nos conflitos políticos desencadeados durante o período da revolução francesa, e foi pela primeira vez usado em 1790, para designar o “reino de terror” imposto pelo partido jacobino de Robespierre, que envolveu execuções em massa e o recurso a outras formas de violência extrema.

O emprego de métodos terroristas tem sido uma constante ao longo da História, começando nas guerras entre populações gregas, em 431 A. C., referidas pelo historiador Xenofonte.

No entanto, após o período da Revolução Francesa, o terrorismo só se torna sistemático a partir da segunda metade do século XIX, através das operações realizadas por anarquistas, especialmente na Europa, contra os regimes instalados. Dai para cá, o terrorismo torna-se uma arma de eleição de grupos e partidos políticos, independentemente da sua ideologia ou programa. Os tipos de conflitos políticos e militares onde foram, ou são, empregues táticas terroristas têm as naturezas mais diversas. As lutas anticoloniais, as disputas entre nações, estados ou organizações pelo mesmo território ou pela independência, os conflitos religiosos entre populações ou nações com credos diferentes, o separatismo, a oposição política interna ao regime estabelecido, e o combate a estados considerados imperialistas pelos seus inimigos, são aqueles onde o terrorismo marca uma presença decisiva, por vezes constituindo o instrumento fundamental da acção de algumas das organizações ou estados em conflito (Sinclair, 2003).

O espaço geoestratégico e mediático criado pelo fim da guerra fria, em 1989, cria visibilidade, ou nalguns casos gera o aparecimento, para novas formas de terrorismo, que desde o início provocam igualmente controvérsia sobre os termos mais correctos para definir tanto as suas ideologia e tipologia, como a prática que adoptam. A maior parte dos teóricos considera que estes são motivados, com algumas excepções, por temas políticos específicos, e por fundamentos religiosos (Hoffman, 2006a).

A primeira tipologia é normalmente detectada em grupos fechados, cuja “agenda” é determinada pela luta radical contra o estado, as corporações empresariais e a sociedade, acusados de crimes nunca penalizados, e isentos de condenação pela maioria da população. Nesta categoria, encontramos os opositores ao poder do estado federal norte-americano, como os responsáveis pelo atentado de Oklahoma, nos EUA,

em 1995, que provocou a morte de 168 pessoas, mas também alguns grupos extremistas relacionados com a militância ecológica, ou a defesa dos direitos dos animais.

A segunda tipologia, o terrorismo religioso, tem como principal característica, segundo Hoffman, a motivação “no todo ou em parte de um imperativo religioso” (2006a:83).

Hoffman define o corpo identitário essencial do terrorismo religioso como a submissão a uma “ dimensão transcendental” e não política -- o que liberta os terroristas de qualquer restrição moral ou prática -- fazendo com que a “violência seja antes e acima de tudo um sacramento ou um dever divino executado como resposta directa a uma exigência ou a um imperativo teológico”, e o emprego desta “em larga escala não só é justificado moralmente, mas considerado também como um expediente necessário para a concretização dos objectivos” (2006a:88) dos terroristas.

Hoffman inclui no quadro de referência dos terroristas religiosos a vontade de “eliminar inimigos definidos segundo critérios muito amplos”, a ausência de controlo por parte de qualquer entidade exterior à organização, bem como uma inexistência da intenção de ganhar o apoio de uma população específica ou geral, já que os terroristas consideram responder apenas perante Deus (2006a:89). O objectivo final, escreve o autor, é a eliminação do não - crente, e não a persuasão e eventual conversão deste (2006a).

Nesta segunda tipologias distinguem-se, primeiro, os cultos ou as seitas, reclamantes de uma relação directa com Deus, cuja teoria ou ideologia, que muitas vezes não tem uma vinculação a religiões consagradas, visa a destruição total dos inimigos ou excluídos, quaisquer que estes sejam, em nome de valores “metafísicos”, como a crença que os membros do culto possuem ordem divina para eliminar os pecadores, ou direito exclusivo de habitar o mundo. A aplicação máxima de uma teoria deste tipo foi executada pela seita japonesa Aum Shinrikyo, que desencadeou, em 1995, um ataque com gás venenoso no metro de Tóquio.

Surgem depois, num segundo alinhamento teórico, os grupos ou seitas que se reivindicam de princípios filiados em religiões consagradas, como o Islão ou o budismo. No caso dos movimentos muçulmanos, o terrorismo praticado é teoricamente suportado por várias correntes ou doutrinas do islamismo,² as quais nos EUA e na maior parte dos

² No caso da comunidade islâmica sunita, a que pertencem 80% dos muçulmanos, as principais correntes ou doutrinas que apoiam diversas expressões da “jihad” são o salafismo, o wahhabismo, e o movimento

estados europeus tendem a ser indistintamente arrumadas na categoria de fundamentalismo ou Jihadismo,³ que consideram, em termos latos, que uma obediência rígida aos ensinamentos do Corão, o livro sagrado do Islão, contempla o dever do fiel muçulmano de combater através da violência os que não aceitam a palavra de Deus e limitam o poder e expansão do islamismo.

Sendo o Islão uma religião com intervenção essencial na vida pública e política, isto é com influência directa em todas as dimensões da vida do fiel e da comunidade, a obediência tem obrigatoriamente de se manifestar na vida pessoal e social, daí o papel central das escolas islâmicas (madrassas), das mesquitas e da literatura religiosa, na vida política, o que leva a que as regras e negócios do estado devam ser submetidos à Lei Corânica, e não geridos a partir de princípios seculares, e no dever de todo o muçulmano, cumprindo o comando divino, se empenhar na imposição da vontade de Deus no mundo, e na protecção da “umma”, a comunidade global dos crentes.

Fazendo tábua rasa das especificidades das várias correntes e movimentos islâmicos, e dos seus princípios doutrinários actuais, é possível distinguir três formas maiores de aplicação deste empenhamento: pela via doutrinal e missionária, espalhando a palavra de Deus, pela via política, procurando submeter as nações e países à obediência islâmica, e pela via da “Jihad”, que representa, simultaneamente, uma busca pessoal do aperfeiçoamento da prática da Fé, e a luta armada pela eliminação do infiel e defesa e triunfo do Islão.

No mundo muçulmano resultante dos impérios coloniais, terminados durante a década de 60 do século passado, a “Jihad” foi-se materializando através de um processo complexo e difuso, especialmente no Egipto, a partir dos anos 70 do século passado, no Irão, onde um movimento xiita islâmico iraniano desencadeou uma revolução triunfante em 1979, e por vários movimentos, fundados nos anos 70, com prática de violência armada. Obviamente, a guerra no Afeganistão contra o invasor soviético foi determinante para a difusão da “luta jihadista”. Isto porque teoricamente, consideram os

iniciado pelo teólogo egípcio Sayyid Qutb, o qutbismo. No caso da comunidade xiita, a escola Usuli é a mais representativa.

³ A limitação da visão ocidental dominante em relação ao activismo islâmico, especialmente a redução de todas as suas expressões ao fundamentalismo ou jihadismo, um termo que se impôs nos últimos dois anos para designar o terrorismo com origem em redes ou células muçulmanas de algum modo relacionadas com a Al Qaeda, está expressa em várias obras publicadas recentemente. Um bom trabalho de síntese, procurando contextualizar correctamente os vários movimentos, doutrinas e tendências islâmicas é o do International Crisis Group citado na bibliografia. O estudo pode ser encontrado em www.icg.org. Um outro bom estudo, “Islam and the West”, foi publicado pela revista “The Economist” Para uma análise mais profunda, devem ser tidos em conta os ensaios de Roy e Kepelel, também referenciados na bibliografia.

jihadistas, a “Luta”, deve ser feita contra o “inimigo próximo”, os estados muçulmanos seculares, mas também contra o “inimigo longínquo”, os EUA e os estados europeus com prática colonial, e os seus valores seculares e democráticos, principais obstáculos à existência de uma sociedade islâmica absoluta e aceite em todo o mundo. “A violência e a coacção não só são permitidas para que se atinja a disseminação em todo o mundo da Lei Islâmica, como são consideradas meios para se chegar a este fim sancionado divinamente”, reforça Hoffman (2006: 89).

Apesar de entre os teólogos islâmicos o debate sobre as interpretações radicais da “Jihad” -- que conduz à violência armada, e está ancorada em alguns dos textos maiores das três principais correntes islâmicas sunitas, o salafismo, o qutbismo e o wahhbismo -- nunca ter sido encerrado, o facto é que esta prosperou, servindo de princípio ideológico fundamental a várias organizações muçulmanas que adoptaram uma prática terrorista.

4.1. O terrorismo jihadista contemporâneo (natureza e estratégia)

Uma das organizações que acolheu alguns dos princípios do salafismo e do qutbismo, foi a Maktab al-Khidamat (“Gabinete de Serviços”), fundada, no princípio dos anos 80, em Peshawar, no Paquistão, por Abdullah Azzam, um veterano da guerra do Afeganistão, contra as forças soviéticas.⁴ Azzam exortou os muçulmanos a aderirem à “al-qaeda al-sulhah (vanguarda dos fortes), formada por crentes independentes, dispostos a lutar contra o opressor, que generalizou como o Ocidente, e dando o exemplo à “umma”, a comunidade global dos crentes islâmicos.

Escassos anos depois, o saudita Osama Bin Laden, secundado pelos egípcios Ayman Al- Zawahiri e Mohammed Atef, ex-membros da Irmandade Muçulmana egípcia, obtiveram o controlo do “Gabinete”, e transformaram-no na “Al Qaeda”, que significa “a base”, mas também “o método”. Bin Laden juntou ao salafismo e ao qutbismo o wahhbismo,⁵ de que era praticante, mas, mais importante, fixou para o seu

⁴ De entre a inúmera literatura publicada sobre “A Base”, foram, para nós, significativas as leituras de Gunaratna, Burke, Roy e claro “The 9/11 Commission Report”, Norton, um monumento de detalhe analítico.

⁵ O extremo sincretismo e ambiguidade da ideologia da Al Qaeda são referidos pelos autores referidos na nota anterior.

grupo um preceito estratégico sedutor, ancorado na sua leitura da Lei islâmica: o do retorno à grandeza desaparecida do Islão, concretizado através de uma Jihad global contra os estados ocidentais mais poderosos, não defensiva, isto é que os levasse a terminar a sua influência no mundo islâmico, mas ofensiva, atacando-o no seu território, diminuindo o seu poder, e a atracção universal pelos valores que defende. Ou seja, Bin Laden, por motivos religiosos ou instrumentais, potenciou o conceito radical de “Jihad” a um ponto nunca antes atingido, personificando aquilo que o filósofo português Fernando Gil classificou como “uma vontade de destruição (...) apocalíptica”.⁶

A primeira aplicação da estratégia foi o atentado contra o World Trade Center de Nova Iorque, em 1993, mas só a operação de 11 de Setembro de 2001, com o carácter de destruição apocalíptica referido por Gil, provocou o efeito de pânico global desejado. Numa teorização do terrorismo jihadista contemporâneo, Ranstorp defende que este inaugurou uma nova era de conflito, definiu “o horizonte de segurança global futuro” e materializou aquilo que se pode chamar de “guerra de 4ª geração” (2005:1).

O belicismo de 4ª geração, definido por Ranstorp é protagonizado por entidades celulares terroristas, com um dispositivo assimétrico em relação ao seu inimigo, os estados do mundo vertebrado, envolvidas numa “missão determinada e mortal” a desempenhar “em operações de pequena escala, num campo de batalha global, sem fronteiras definidas, e sem fim anunciado” (2005:1) com o objectivo estratégico de atingir o inimigo maior, os EUA e alguns estados europeus, mas também o de “expandir o campo de batalha e espalhar o medo” (2005:2) globalmente.

Yoram Schweitzer (2003: 1) considera que o fenómeno terrorista jihadista passou a constituir o objecto de um conflito global, prioritário e contínuo, algo que nunca tinha acontecido antes em relação ao terrorismo, considerado como um problema político e policial contido em fronteiras.

Por outro lado, refere o académico israelita, a influência de Bin Laden nas redes terroristas levou estas últimas a “uma mudança fundamental de consciência”, doutrinando-as no sentido de que “o caminho de Deus”, iluminado nos ensinamentos do Corão e na Lei Islâmica, admite a utilização de “mega-ataques de terror” (2003:1).

A pressão provocada pelo desencadear de um conflito global pelos EUA e por uma grande parte dos Estados Ocidentais, por um lado, e a “mudança fundamental de consciência” apontada por Schweitzer, por outro, levaram a que a Al Qaeda, a

⁶ Fernando Gil (s.d.), entrevista à revista “Pública”, págs. 34-42.

organização de referência a partir de 2001 para os jihadistas, sofresse uma mutação vertiginosa a partir de 2002, decisiva para a determinação da natureza do terrorismo jihadista global contemporâneo.

Appadurai considera a Al Qaeda um “novo tipo de organização política celular” que “se apoia progressivamente na violência, e no crescimento da tática dos bombardeamentos suicidas, contra populações civis através de uma guerra assimétrica” (2006:12) o que nos obriga “a elaborar um novo conjunto de questões” (2006:12).

Uma destas é exactamente a definição exacta da natureza da Al Qaeda e dos executores do terrorismo jihadista actual. Roy considera que, nos dias de hoje, a “Al Qaeda é uma organização internacional, apesar de o seu centro até 2001 ter sido no Afeganistão. As suas redes locais foram construídas com o objectivo de visarem objectivos específicos, organizadas à volta de centros vitais e os seus militantes operam globalmente” (2004:304).

Hoffman defende que “actualmente, o movimento Al Qaeda deve ser visto como uma formação transnacional em rede, e não como uma organização internacional terrorista monolítica, com um comando identificável e uma hierarquia de controlo. Assim sendo, a actual Al Qaeda existe mais como uma ideologia que se transformou numa vasta empresa, um franchise internacional com representantes locais que perfilham a ideologia, vagamente conectados a uma base ideologica e motivacional, mas que concretizam os objectivos do centro que resta, simultaneamente mas também de modo independente (2006a-282) fazendo com que “o resultado seja que hoje há muitas Al Quedas e não só a Al Qaeda do passado” (2006a-282).

Ranstorp considera que “a natureza constantemente adaptável e evolutiva da Al Qaeda clássica para uma decididamente assimétrica, fluída, e auto – organizada galáxia de insurgência da jihad salafista global” (2005:2) confronta os EUA e os Estados Ocidentais com “o poder de constelações assimétricas de pequenos grupos de redes desterritorializadas e transnacionais determinadas por uma subcultura ideologica de exclusão, capaz de uma adaptação notável, de se dispersar, reagrupar e de inovar” (2005:2). Esta natureza, para Ranstorp, assenta “numa ameaça polimorfa, formada por células semi – autónomas que se reconfiguram”(2005:2) segundo as necessidades operacionais.

Segundo ele, a característica nuclear destas células terroristas é que “elas adaptam-se, reagrupam-se, geram nova liderança, mudam o seu foco geográfico e as

suas táticas” criando “um número de vários centros de gravidade complexos, com uma matriz desenhada por múltiplos laços de envolvimento”(2005:2).

Apesar desta configuração celular, no sentido da sua reprodução e mutabilidade constantes, Ranstorp detecta alguns padrões nas características essenciais do movimento, e das suas células (2005). O primeiro é o de que as células no Médio-Oriente são formadas por membros de famílias sauditas consideradas (2005:3).

Um segundo é que o recrutamento na Europa é extremamente activo, a partir de jovens radicalizados nas mesquitas, principalmente em Londres e Paris, que são depois enviados para “teatros de guerra” como o Iraque, ou instrumentalizados para realizar atentados na Europa, como prova a operação em Londres, em Julho de 2005, ou a abortada, também em Londres, em Agosto de 2006 (2005).

Um terceiro é desenhado pelos referidos “múltiplos laços de envolvimento”. Ranstorp recorre ao atentado de Madrid, executado por várias “células” jihadistas com ligações muito ténues entre si, para defender que, segundo as análises produzidas até ao momento, os laços são criados “em 70% por muçulmanos que têm relações de amizade entre si, e em 30% por relações de conhecimento” (2005:4). Estes laços são forjados especialmente nas mesquitas, e nas prisões, e os que aderem ao movimento, fazem-no por uma mistura de motivos, desde “expição por pecados do passado, especialmente crimes” até “alienação social, crises pessoais, e influência de elementos mais politizados” exercida a partir de “sermões, literatura, dvd’s e *chats* na internet” (2005:4).

Um quarto padrão é o recrutamento através de entidades religiosas difusas, como a Takfir wal-Hjira, especialmente atractiva para jovens nascidos na Europa de etnia norte-africana. A Takfir, segundo Ranstorp, funciona como uma “força ideológica unificadora” mas não tem uma hierarquia definida, sendo iniciada, localmente, por muçulmanos com prestígio religioso ou estatuto dentro da comunidade (2005). Ranstorp diz que a Takfir não só age como entidade “congregadora e de recrutamento” como pode servir de base para o planeamento de atentados (2005:4).

Gunaratna defende que a natureza celular global acima enunciada só se materializa, primeiro, porque o terrorismo jihadista surge na época que proporciona mais condições para o seu desenvolvimento (2006), dado que, considera, as organizações terroristas pós-guerra fria beneficiam de fronteiras porosas, padrões acentuados de migração, e uma revolução nas formas de comunicar, graças à internet

(2006), ou seja um conjunto de constantes do mundo global contemporâneo, que classifica como a vertente da oferta (2006:2).

No entanto, Gunaratna chama a atenção para a face mais oculta do terrorismo, a da procura. Escreve ele, aprofundando os padrões detectados por Ranstorp, que “na aldeia global, o apoio que um grupo terrorista tem, irá determinar a sua vitória ou derrota. Assim, a sobrevivência de um grupo terrorista não depende da sua força, mas sim da força da sua rede de suporte” (2006:3).

Deste modo, considera, as organizações terroristas estão cada vez mais dependentes das comunidades de emigrantes transnacionais, especialmente as residentes na Europa, que manterão o seu apoio às citadas organizações “desde que os conflitos persistam no Sul global” dado que “os laços emocionais entre as redes emigrantes no Ocidente e as zonas de conflito no Sul não podem ser cortados” (2006:3).

O académico garante que as comunidades emigrantes na Europa e nos EUA, “politizadas, radicalizadas e mobilizadoras” funcionam como “testas de pontes” para os grupos terroristas, tendo estabelecido células, subterrâneas ou abertas. (2006). As células secretas, considera Gunaratna, são usadas para reconhecimento, vigilância e captação de recursos. Em complemento, as abertas -- com fachadas de grupos religiosos, culturais e de desenvolvimento -- para obter apoio e influência política (2006).

Mas, sublinha o académico, as células de apoio podem transformar-se em “células de ataque”, como aconteceu em Madrid, em 11 de Março de 2004, ou em Londres, em Julho de 2005 (2006).

Gunaratna procura também equacionar a dimensão financeira e económica do fenómeno, ao defender que o terrorismo “jihadista” faz já parte das sociedades e economias americana, asiática e europeia (2006).

Para Gunaratna, “dado que as economias subterrâneas providenciam oportunidades nunca antes registadas para gerar recursos, os terroristas e criminosos do Sul global procuram penetrar ideológica e operacionalmente as suas comunidades migrantes e da diáspora residentes no Norte global”(2006:1). Assim sendo, garante Gunaratna, os “grupos terroristas, estabeleceram infra-estruturas subterrâneas e à superfície na América do Norte, na Europa, e na Austrália. Estas redes atraem financiamentos, apoio ideológico e força de trabalho através de vastos mecanismos de apoio no Ocidente (...)” (2006:2).

Não é só Gunaratna a apontar que a disseminação incontrolável do dinheiro destinado ao financiamento é outro dos traços marcantes do terrorismo jihadista contemporâneo. Efectivamente, após o atentado de 11 de Setembro de 2001, o mundo vertebrado, liderado pela Administração norte-americana, organizou o mais sério e concertado esforço de investigação e congelamento dos activos monetários de entidades e células terroristas, bem como dos estados, empresas e organizações que lhes prestam apoio.

No entanto, os dados sistematizados de há dois anos para cá, mostram que as políticas e acções desencadeadas, um pouco em todo o mundo, produziram resultados verdadeiramente decepcionantes. Como escreve Rachel Ehrenfeld “o sucesso dos EUA em eliminar os fluxos financeiros para os grupos terroristas está abaixo do necessário. A performance dos países mais ricos do mundo não é melhor” (2007:27-49).

O fracasso parcial das estratégias implementadas deve-se, segundo os peritos, à criação, por parte das entidades terroristas, daquilo que podemos designar, roubando o termo a Appadurai, por múltiplos circuitos celulares, levantados em vários pontos do mundo, numa teia que vai do financiamento por organizações legais mas informais, como as associações de caridade, ao uso intensivo dos pontos do sistema financeiro internacional, até à captação de verbas provenientes do crime, especialmente do tráfico de droga. Loretta Napoleoni garante que “enquanto antes do 9/11 o mundo enfrentava uma organização pequena, bastante integrada e transnacional, hoje a rede de grupos armados jihadistas faz lembrar um nicho de redes descentralizadas, vagamente conectadas e auto financiadas. Este fenómeno pode ser descrito como a privatização do financiamento do terrorismo, dentro da globalização do terrorismo concebida pela antiga Al Qaeda” (2007:13-27).

A fragmentação do financiamento está, sem dúvida, ligada à presença globalizada e celular das entidades terroristas, mas também às necessidades logísticas diferenciadas no tempo que têm de satisfazer. Assim, o financiamento é indispensável para a realização de operações e para o sustento dos membros das células, que, ao contrário do que era comum, estão colocados, em parte, em países estrangeiros, e das suas famílias no país de origem. Uma outra fatia importante dos gastos relaciona-se com a compra de explosivos, equipamento e documentação falsa. Uma terceira fatia, relativamente recente, é dedicada aos actos inerentes à natureza do terrorismo jihadista, como o recrutamento, a criação e difusão de propaganda através de imagem e de plataformas digitais, e a aquisição de meios digitais e de telecomunicações.

Uma análise das principais tipologias empregues – segundo a informação obtida por organismos de controlo e coordenação como o Departamento do Tesouro dos EUA, a Europol e a Financial Action Task Force (FATF), o corpo transnacional de combate ao financiamento do terrorismo e ao branqueamento – permite uma perspectiva bastante clara em relação à complexidade da captação e circulação dos activos terroristas.

Ao nível da captação, estão antes do mais as empresas legalmente constituídas, especialmente no Ocidente, com o objectivo de obter verbas a partir de negócios feitos na economia legal, que depois são canalizadas para as células (FATF, 2005). Seguem-se, cada vez com mais intensidade, as associações de caridade, de actividades culturais, ou outras, ou a procura dada a indivíduos, para captarem fundos de apoio para a causa, especialmente em mesquitas, através das doações de individuais ou de empresas, ao abrigo do zakat, o imposto religioso muçulmano (FATF 2005). Já na economia subterrânea, destaca-se a parceria com redes de tráfico de droga, o que é aliás comum a outras organizações terroristas, mas principalmente o investimento em actividades ilegais, “que parece abranger a maior parte dos crimes”, nas quais se destacam a comercialização de software e dvd’s contrafeitos, a falsificação de cartões de crédito, de documentos de identidade, e o tráfico de pessoas (Europol, 2007a – 21-22). A este propósito, Ranstorp escreve que o financiamento vem na sua quase totalidade de “fontes ilícitas” como “o roubo e fraude de cartões de crédito, falsificação de documentos e tráfico de seres humanos” e que pode ser obtido “por membros individuais das células com capacidades específicas, em períodos de tempo curtos” (2005:3).

O dinheiro obtido dos modos subterrâneos acima descritos circula de um modo tortuoso. No caso das empresas legais, é canalizado para o sistema financeiro internacional, com especial relevo para contas offshore e empresas fantasma (FATF, 2005). As quantias obtidas através de doações são também injectadas nos bancos tradicionais, nos bancos islâmicos presentes no Ocidente e no mundo, nas empresas de transferência de dinheiro, no sistema de envio muçulmano, o hawala, ou levadas por correios (FATF, 2005). O dinheiro proveniente das actividades ilegais usa também os meios e sistemas acima descritos. Em momento posterior, os activos circulam sem um padrão estabelecido, ou seja, os fluxos são determinados pelas necessidades. Assim, uma rede de mesquitas pode enviar o dinheiro da Arábia Saudita para a Europa, mas uma rede de traficantes de documentos na Europa pode enviar a verba obtida para o Paquistão, onde alguém se encarrega de fazer chegar aos EUA (Europol, 2007a).

Um cálculo geral do valor dos activos envolvidos continua a ser polémico entre os Estados Ocidentais. A Europol, que sumariza o conhecimento obtido pelo Estados da União Europeia, limita-se a declarar que “não estão disponíveis estimativas acerca da quantidade de dinheiro recolhida ilegal ou ilegalmente para o financiamento do terrorismo” (2007a - 21). Já a administração dos EUA é bastante mais precisa, e no último balanço efectuado, em Junho de 2006, garante que congelou 1400 contas, registadas em bancos e outras entidades financeiras em vários pontos do mundo, de 400 indivíduos e entidades relacionadas com o terrorismo jihadista, cativou 150 milhões de dólares em activos, e bloqueou “vários milhões de dólares depositados fora do território nacional”(Ehrenfeld 2007: 27-49).

Quanto ao dinheiro não controlado, as estimativas são ainda mais vagas, porque a maioria das verbas em causa são indissociáveis dos activos criados por actividade criminosa, e estudos académicos, como o de Rachel Ehrenfeld, limitam-se a avançar que “o custo total de manter uma rede jihadista global atinge vários biliões de dólares por ano” (2007:27-49), ou que, como escreve Loretta Napoleoni, “antes dos eventos do 9/11, o dinheiro gerado por todas as organizações terroristas do mundo atingia os 500 biliões de dólares, e este terá crescido, após o 9/11 à razão de 4 a 6 por cento por ano” (2007:13-27).

A disseminação incontrolável do dinheiro da destruição reforça a noção de que o conhecimento da natureza e estratégia do terrorismo jihadista contemporâneo, bem como do contexto ideológico, religioso e social que o suporta, é ainda bastante frágil, apesar da informação até agora obtida e sistematizada. Como escreve Hoffman “o que continua a faltar, quatro anos e meio depois de esta guerra ter começado, é uma compreensão sistemática e contínua do nosso inimigo: motivações inerentes e estrutura mental; processos de decisão bem como relações de comando e controlo; construções ideológicas e dinâmicas organizacionais” (2006b:6). Sintetiza Ranstorp: apenas “conhecemos o desconhecido” (2005).

5.A obtenção subterrânea de lucro e poder (um enquadramento teórico do crime organizado global)

Tal como acontece com o terrorismo, a controvérsia teórica em torno do conceito de crime organizado, e em redor do tipo de organizações e práticas que abarca, está longe de um encerramento definitivo.

Michael Levi começa por alertar que o conceito de “crime organizado” é popular nos EUA desde 1920, só se tornando “extensível aos políticos e à polícia europeia a partir de 1990”, e realça que a própria convenção da ONU sobre o tema tem a data de 2000 (2002:878), fazendo com que “a natureza do crime organizado se mantenha num terreno de profunda contestação” (2002:885). Partindo da definição clássica, e generalizada, de que crime organizado consiste “num grupo de pessoas que agem em conjunto a longo – prazo para obter lucro através de crimes, com recurso à violência” (2002:880), Levi alerta para que a teoria dominante exige a existência da prática de crimes de especial complexidade e de estruturas “integradas verticalmente e coordenadas horizontalmente” (2002:881) para que o conceito de “crime organizado” possa ser aplicado às organizações e acções por estas realizadas.

No entanto, para Levi, o controverso termo “crime organizado” só pode ser aplicado sobre uma organização celular criminosa se esta tiver uma dimensão operacional “transfronteiriça – incluindo pressões multinacionais para obtenção de mão – de- obra e liberalização comercial entre fronteiras” (2002:878) já que são estas características que “tornam o crime organizado e o crime de colarinho branco diferentes dos outros crimes” (2002-878).

Para Levi, no entanto, uma análise eficiente deste objecto obriga à sua “reconceptualização” (2002:885) como “crime empresarial” (2002:885) realizado por entidades que cometem “crimes sérios num período longo” (2002:885) para o cumprimento dos quais são exigidas as seguintes tarefas: obtenção de financiamento para o crime, descoberta de pessoas dispostas a cometer crimes, obtenção de equipamento e transporte para realizar os crimes, conversão, quando necessário dos produtos do crime em dinheiro ou outros valores, neutralização da acção policial e da Lei por capacidade técnica, corrupção, e obstáculos legais (2002:885).

Por seu lado, Wright (2006), embora comungando da evolução histórica referenciada por Levi, situa o debate ao nível analítico e conceptual, escrevendo que “(...)existe apenas um acordo limitado entre políticos, investigadores criminais e

criminologistas sobre a verdadeira natureza do crime organizado(...). Muitas das definições sublinham a “natureza de grupo” do crime organizado, a “organização” dos seus membros, o emprego da violência e corrupção para atingirem os seus objectivos, e o seu carácter transnacional. No entanto, (o crime organizado) é também clandestino e polimórfico. Pode aparecer de muitas formas em tempos diferentes em locais diferentes. (...) É necessário reconhecer que as diferenças entre as definições acima apontadas representam as diferentes balizas de referência daqueles que as criaram” (2006:13).

5.1.O crime organizado contemporâneo global (natureza e estratégia)

Os relatórios e os estudos de base empírica publicados recentemente – por organismos como a Europol, a ONU e o Conselho da Europa – apontam para entidades que, tal como as empresas legais, utilizam todos os meios ao seu alcance para captação do mais alto nível possível de lucro e poder. Assim, uma presença simultaneamente global e local, a criação de parcerias, associações e sinergias, o recurso em outsourcing a profissionais especializados, a tentativa de influência das políticas públicas e a corrupção de funcionários estatais, a dependência do sistema financeiro e das tecnologias de comunicações, são os principais traços da natureza das entidades celulares criminosas em actividade.

Na verdade, toda esta espécie de reconfiguração da natureza e dos métodos começa na própria estrutura de liderança e execução das entidades criminosas – tornando obsoleta a definição clássica de crime organizado como a associação de “três ou mais pessoas, agindo em concertação durante um período de tempo com o objectivo de cometer um crime qualificado que visa a obtenção de benefícios financeiros – que foi adaptada, segundo um estudo sobre organizações criminosas⁷ (ONU, 2002), à globalização e à crescente interdependência económica que “encorajaram e promoveram a transformação do crime além fronteira em todas as partes do mundo. A evolução das tecnologias de comunicação e informação, a erosão das fronteiras nacionais, uma maior mobilidade de pessoas, bens e serviços entre os países, e a emergência de uma economia global levaram o crime a deslocar – se da sua base

⁷ Os analistas da ONU trabalharam a partir de informações detalhadas fornecidas pelos serviços de informações e pelas polícias da Austrália, Canadá, Colômbia, República Checa, Alemanha, Itália, Japão, Holanda, Reino Unido, Estados Unidos da América, África do Sul, Rússia, Lituânia, Ucrânia, Albânia e China.

nacional. A natureza do crime organizado no mundo contemporâneo não pode ser entendida separadamente do conceito de globalização” (2002:26).

Os analistas da ONU identificaram igualmente o núcleo de actividades ilegais, os crimes complexos notados por Levi, das organizações criminosas glocais: branqueamento de dinheiro, terrorismo, furto de arte, furto de propriedade intelectual, tráfico de armas, sequestro em aviões, pirataria marítima, fraude em seguros e empresarial, crime informático, crime ecológico, tráfico de pessoas, tráfico de órgãos humanos, tráfico de droga, produção e tráfico de pornografia infantil, falência fraudulenta, corrupção, infiltração de negócios legais (2002).

Segundo o estudo, as organizações caracterizam – se por “encarar a sua actividade como uma iniciativa empresarial, evitando os crimes contra as pessoas como fim, possuem uma hierarquia permanente, usam sistematicamente a violência e a corrupção como meios, obtém normalmente lucros elevados, e estendem as suas operações à economia legal” (2002:28). Estas organizações “possuem simultaneamente uma dimensão local, aqui encarada como a nível do Estado onde operam, e uma dimensão internacional, quando a concepção, execução e efeitos directos e indirectos da acção criminosa envolvem mais que um país, levando um analista, devido a esta interconectividade local- global, a classificá-las de “glocais”, e possuem estruturas extremamente dinâmicas” (2002:28), reconfiguráveis a qualquer momento.

Deste modo o que os peritos, especialmente os da Europol (2007) e da ONU (2002), encontram são estruturas fluidas e mutáveis com presença global, especialmente “nichos orientados”, em que várias entidades criminosas autónomas, com uma liderança estratégica comum, cooperam no planeamento e execução de objectivos criminosos diversificados em períodos de tempo limitados, “células” de entidades criminosas que realizam durante períodos largos de tempo actividades programadas por uma liderança situada numa zona geográfica diferente, e “grupos” que praticam crimes junto de comunidades da sua etnia, residentes em países do Norte da América ou da União Europeia, e que acabam por se estabelecer nestes territórios, dando origem a vários “franchises”, alargando o seu raio de acção (Europol, 2007). Ainda na estrutura das entidades criminosas, uma tendência maioritária detectada é a do recurso a especialistas, especialmente no campo das telecomunicações e do sistema financeiro, vitais para a coordenação das operações e para a colocação do dinheiro no sistema bancário internacional, especialmente em centros financeiros offshore, que continuam a ser um componente vital do processo de branqueamento de activos (Europol, 2007).

As análises especializadas recentes indicam que a ameaça mais preocupante prende-se com a infiltração de empresas legais e com a corrupção de funcionários públicos. No primeiro caso, as entidades procuram empresas – especialmente de comércio internacional, transporte, de construção civil e de imobiliário – usando métodos legítimos, como a aquisição do capital maioritário, ou coercivos, habilitadas a possibilitarem-lhes o branqueamento de dinheiro e posterior reinvestimento, o desenvolvimento das actividades criminais, ou até uma possível expansão, como demonstra o crescimento actual da fraude do IVA em carrossel (Europol, 2007).

No segundo caso, como escreve a Europol a corrupção é dirigida essencialmente a “alvos de alto nível da função pública” (2007), com o fim de influenciar decisões, especialmente ao nível dos concursos públicos de fornecimento de bens e serviços, para que estas privilegiem representantes das entidades criminosas. Uma tendência específica detectada com frequência na União Europeia, testemunha a Europol, é a da tentativa de suborno de funcionários com pouco peso na hierarquia pública, mas com capacidade de manipulação de processos (2007).

A um nível geográfico mais global, Kaufmann (2004) alerta para a importância de ser avaliada a ligação entre crime organizado e corrupção. Apoiando –se na base de inquérito do Banco Mundial, que agrupa 104 empresários de todo o mundo, Kaufmann afirma que “a nossa análise dos relatórios das empresas mostra que é claro que um número de países do mundo desenvolvido tem sérios problemas com a influência indevida – e mesmo com o controlo – de políticas públicas fundamentais, leis e regulamentos e que o simples facto de esses países, do G-8 e outros, possuírem instituições submetidas à força da Lei, não lhes garante que consigam escapar da pressão da influência” (2004:6).

Dando como garantido que “o uso de influência sobre a administração pública, os políticos, o sistema de justiça, e os media, mas também sobre elementos do sector privado é um instrumento básico das redes criminais” (Conselho da Europa, 2005), o Conselho da Europa diz que esta pode tomar “a forma de corrupção – não só através do suborno, como da negociação de influência – e de outras, como o financiamento individual de políticos, de partidos políticos e de campanhas eleitorais” (2005).

Kaufmann vai ainda mais longe. Para ele, “é tempo de explorar uma definição menos tradicional de corrupção, que tenha em conta os benefícios indevidos obtidos por uma minoria de privados através da sua excessiva influência na formação de políticas e leis do Estado a seu favor. Interesses ocultos que removam as políticas públicas do

centro do processo de decisão democrático (...), as chamadas formas legais de corrupção, podem ser simplesmente definidas como a privatização da política pública” (2004:8).

Uma estimativa credível do capital acumulado e gerido pelas entidades criminosas é de uma década para cá fonte de intenso debate entre especialistas, divididos entre aqueles que defendem que, dada a natureza oculta dos negócios, não é possível obter um valor real aproximado das quantias envolvidas, os que, como a ONU, apenas compilam estatísticas por tipo de crimes comuns, e um terceiro grupo que, usando fórmulas econométricas complexas, a partir de dados e indicadores estatísticos, acredita ser aceitável a fixação de alguns valores globais. De entre os últimos, o Fundo Monetário Internacional (FMI), por exemplo, avançou, em Abril de 2006, no World Economic Outlook, que o valor total da economia mundial é de 65, 174 triliões de dólares, dos quais 3,25 triliões são produto de branqueamento de capitais. Este número suplanta a estimativa anterior do FMI, que colocava o valor total do branqueamento em 1,8 triliões de dólares, o equivalente a 2 a 5 por cento do produto interno bruto mundial combinado.

No entanto, alguns economistas têm procurado dados ainda mais específicos. Friedrich Schneider, da universidade de Linz, que desde 2000 tem trabalhado na estimativa dos valores da economia subterrânea – na qual inclui a actividade das entidades criminosas, mas também de empresas legais que praticam operações informais para subtracção de quantias ao fisco – publicou em Julho deste ano um estudo, que incide sobre 145 países, incluindo alguns dos mais desenvolvidos do mundo, onde, usando modelos econométricos avançados, aponta para que 35,2 por cento da economia dos países estudados seja subterrânea.

A um nível sectorial, por área de negócio ilegal, algumas entidades têm igualmente produzido cálculos aproximados. Assim, o departamento de Estado dos EUA calcula que o mercado mundial das drogas, com predomínio da heroína e da cocaína, atinja os 2 triliões de dólares por ano, e a ONU estabelece em 13 biliões de dólares anuais o valor obtido pelos grupos que controlam a imigração ilegal e o tráfico de pessoas. Por seu lado, a Interpol calcula em 24 biliões de dólares o lucro da venda e exibição online de pornografia infantil, e refere que a indústria dos produtos contrafeitos – no qual se incluem dvd’s de cinema e cd’s de música – teve um ritmo de crescimento superior oito vezes ao do comércio legal, e o departamento do Comércio dos EUA

estima as perdas para as empresas dos sectores afectados de 600 a 250 biliões de dólares anuais.

As tipologias e estratégias das entidades celulares criminosas contemporâneas - que, replicando a natureza das empresas globais, pensam o mundo como um espaço integrado onde procuram assegurar uma presença sustentada, e a sua actividade como uma junção de áreas “core” e de diversificação pontual, que obriga ao estabelecimento de sinergias e alianças - colocam um desafio sem precedentes às autoridades das estruturas vertebradas. Sem poderem recorrer às fronteiras, o mecanismo clássico de controlo, que para mais tendem a ser cada vez mais desvalorizadas, “perdendo o seu papel tradicional de filtro por força do aumento exponencial do comércio transnacional” (Europol, 2007), as autoridades procuram combater a ameaça a um nível local, onde obtém resultados limitados, e a um nível global, através da criação de mecanismos de cooperação informativa, operacional e legal, que são manifestamente inferiores em agilidade e eficácia aos das entidades criminosas. No entanto, se a curto - prazo a uma estratégia criminosa celular não corresponder um combate celular, o crescimento do crime global far-se-á à conta do enfraquecimento do Estado e das empresas, como actualmente já se verifica a um nível ainda limitado.

6.A circulação de informação na configuração territorial natural das entidades celulares terroristas e criminosas

Castells aponta que “a internet tem uma geografia própria, uma geografia feita de redes e nós que processam fluxos de informação gerados e controlados a partir de determinados locais. A unidade é a rede, pelo que a arquitectura e a dinâmica de várias redes constituem as fontes de significado e a função de cada local” (2004b:245).

Para ele, esta “nova forma de espaço” leva a que “dos processos simultâneos de concentração espacial, descentralização e ligação, continuamente reelaborados pela geometria variável dos fluxos globais de informação, surjam novas configurações territoriais” (2004b:245).

A partir desta formulação teórica, a hipótese que nos interessa explorar é a de que uma das novas configurações territoriais apontadas por Castells possa ser aquela gerada pelas entidades celulares terroristas e criminosas, ao ponto da circulação de informação deixar de ser apenas instrumental na estratégia das ditas entidades,

transformando – se no centro nevrálgico das várias operações exigidas por essa mesma estratégia.

Aprofundando a hipótese, o que poderá estar actualmente em execução, por parte das entidades celulares em causa, é um aproveitamento das redes e plataformas virtuais para uma intensificação do grau de valor da circulação da informação, que é tradicionalmente alto devido ao tipo de práticas que utilizam. Começando por fazer o enquadramento necessário, Hoffman escreve, no que concerne as entidades terroristas, que a “longevidade de um movimento terrorista depende em última análise da sua habilidade para recrutar novos membros bem como da eficácia do seu apelo junto de um largo conjunto de apoiantes activos e simpatizantes passivos. O papel de uma comunicação eficaz neste processo é crucial: assegura um fluxo contínuo de combatentes para o movimento, faz com que os apoiantes fiquem mais próximos, e arrasta os simpatizantes mais profundamente para a sua órbita” (2006a: 225).

Poderemos acrescentar que estas entidades dependem também da introdução e circulação de informação para o planeamento, coordenação e execução das suas operações nucleares como o financiamento ou os atentados, para dar apenas dois exemplos.

Já em relação às entidades celulares criminosas, Phil Williams (2001) defende que operando estas “através de estruturas fluidas em rede em vez de hierarquias formais” (2001:62), que, simultaneamente, necessitam e geram “fluxos de informação, de conhecimento e de comunicação” (2001-65), a sua circulação torna – se crucial, já que a informação tem de “fluir eficazmente de um nó para outro através da rede como um todo”, especialmente na materialização da “transmissão de directivas do núcleo central da rede” (2001:82).

Os peritos da ONU e da Europol com trabalho nesta área, defendem que, à semelhança das células terroristas, os grupos criminosos dependem da circulação de informação em todas as operações essenciais das suas actividades, relacionadas com o planeamento, a coordenação, a execução das actividades e, especialmente, o branqueamento dos capitais obtidos ilegalmente.

O que parece haver de novo a identificar nesta realidade, no entanto, é a intensificação da circulação de informação através de todos os novos canais e plataformas das mais diversas redes, como são os satélites, os telemóveis, os servidores de correio electrónico, os websites, blogs, e chats, com recurso a software de encriptação, já que, no seu todo, estas ferramentas constituem um território infinito de

eficácia e de acolhimento seguro, que permite o usufruto permanente dos privilégios da confidencialidade, do acesso em qualquer ponto do mundo, da instantaneidade e da multiplicação exponencial da mensagem, e das mensagens, conseguindo, por exemplo, o estabelecimento da liderança à distância e a transmissão em tempo real de dados e directivas.

Deste modo, a intensidade da utilização das plataformas por parte das estruturas celulares terroristas é alta e diversificada – foram identificados 4,800 websites em Maio de 2006 - determinada pelo duplo objectivo de assegurar movimentos essenciais para as operações e de garantir a concretização de objectivos estratégicos, como a propaganda. Como escreve Dorothy Denning, “grupos de qualquer tamanho, de dois a milhões de membros, podem comunicar e usar a internet para promover os seus intentos. Podem vir de qualquer lugar do mundo, e influenciar a política externa em qualquer lado do mundo” (2001:243).

Em relação a estas entidades, Ranstorp partilha da ideia que o mundo virtual é, antes de mais, um meio activo de disseminação da mensagem e de directivas, e que elementos da Al-Qaeda, estabelecidos na Arábia, criaram várias revistas “online”, onde são transmitidas recomendações da liderança (2005). Mas, por outro lado, Ranstorp escreve que a internet e as telecomunicações, inclusive por satélite, são usadas como “uma infinita estrada de comunicação pelos terroristas” (2005:3), utilizada de modo sofisticado pelas células, através de ficheiros encriptados, cartões de telemóvel pré-comprados, mensagens de *spam* sinalizadas, e chats comuns. Uma das táticas de cobertura utilizadas é a abertura de contas no Yahoo e no Hotmail, com nomes e códigos, permitindo a escrita, na caixa de mensagens, de rascunhos de mensagens, que nunca são enviadas, mas se tornam acessíveis para os membros da célula que conhecem o código de acesso (2005).

No que concerne as entidades celulares criminosas, o aproveitamento de todas as potencialidades das interconexões globais das redes de comunicações móveis e de satélite, e destas com os servidores de serviços da internet, tem sido decisivo na sua expansão e no cumprimento dos seus objectivos. A Europol garante que “o desenvolvimento das comunicações wireless não só removeu as fronteiras transnacionais como está a facilitar de modo exponencial o crime através de fronteiras” (2007-10). A este propósito, Castells argumenta que “uma miríade de grupos criminais locais e regionais em todos os países, estão juntos numa rede global e diversificada, que viola fronteiras e liga negócios de todo o tipo” (1998:167).

Para além disto, insistem os relatórios das autoridades, as comunicações móveis e virtuais reforçaram o sigilo e o alcance interligado global das transacções financeiras necessárias ao branqueamento.

Deste modo, não estamos apenas perante a circulação utilitária da informação através de meios. Ranstorp, em relação às entidades celulares terroristas, aponta que “ a internet transformou-se não só num santuário virtual, onde estão disponíveis todas as dimensões da jihad global (...) e é mais do que uma ferramenta funcional para potenciar a sua comunicação. O ciberespaço constitui uma espécie de sistema nervoso central, crítico para a sua viabilidade em termos de estrutura e ainda mais como movimento (...)” (2007:1).

No que concerne as entidades celulares criminosas, Castells argumenta que “o funcionamento global em rede permite às organizações tradicionais criminosas sobreviver, e prosperar, escapando ao controlo de um Estado num momento difícil” (1998:170).

Assim sendo, propomos, as entidades celulares que estudamos não efectuem apenas uma ocupação da rede, mas vão mais longe, criando um novo território, soberano e quase inatacável, criado por micro – redes celulares intracomunicantes, que lhes permitem, em tempo real em qualquer nó com acesso, “uma migração para o virtual que abre infinitas e poderosas avenidas (...) para a projecção das suas narrativas singulares” (Ranstorp 2007: 1).

Podemos, então, estar perante várias comunidades terroristas e criminosas, formadas por células invisíveis ao exterior, sem estatuto mas com textura e prática, réplicas de outras, sem objectivos de dano, surgidas, segundo Benkler (2006), porque “o ambiente digital em rede (...) providencia novas dimensões para o reforço das relações sociais existentes, ao mesmo tempo que fornece novas capacidades para as redes sociais, mais soltas e fluidas, mas ainda sim com significado”. E talvez, propomos novamente, com o projecto referenciado por Castells: “Os agentes que dão voz aos projectos de identidade que visam transformar códigos culturais têm que ser mobilizadores de símbolos. Devem actuar sobre a cultura da realidade virtual que delimita a comunicação na sociedade em rede, subvertendo-a em função de valores alternativos e introduzindo códigos que surgem de projectos de identidade autónomos” (2005).

A existência de um território celular de micro – redes onde se concentra a informação e o seu fluxo produz várias consequências. A primeira, como iremos tentar

mostrar noutro ponto deste trabalho, é a diminuição do volume de informação que as entidades de investigação, submetidas às fronteiras do mundo vertebrado, conseguem capturar para a sua posse.

A segunda, como aponta Hoffman, é que “à medida que a comunicação do terrorismo continua a mudar e a evoluir, também a natureza do terrorismo irá evoluir” (2006a:228).

7.A investigação de segurança de informações e criminal (enquadramento teórico)

Num dos seus ensaios mais conhecidos⁸, Sherman Kent, considerado no mundo anglófono como o teórico mais influente no campo das informações⁹, postula que o objectivo primordial destas últimas é o de permitirem “algum tipo de aproximação útil”. Para atingir o fim designado, defende Kent, o investigador “invoca um grupo de técnicas e de modos de pensar e com a sua ajuda procura lógica e racionalmente revelar o desconhecido ou pelo menos definir alguma área de possibilidade, excluindo uma vasta quantidade do impossível”. Mas, alerta Kent, o resultado será sempre “em essência, embora melhor que nada, uma mistura de factos e julgamento”¹⁰.

Abram N. Shulsky escreve que o termo “informações” abrange “categorias diferentes de um fenómeno (...) que inclui alguns tipos de informação, actividades e organizações” (2002:1). A informação pretendida, aponta Shulsky, é a “relevante para a formulação e implementação de uma política de um Governo, que concretize os seus interesses nacionais, e que lhe permita lidar com as ameaças criadas pelos adversários actuais e potenciais” (2002:2). Por actividades de informações, Shulsky entende “a obtenção e análise de dados informativos”, através de métodos como “a espionagem, a fotografia aérea, a interceptação de comunicações ou a pesquisa de documentos públicos, mas também a “negação do acesso dos adversários à informação, ou enganando – os acerca dos factos e do seu significado” (2002:2).

⁸ Kent, Sherman (Verão de 1968), Estimates and Influence, Studies in Intelligence, CIA, Langley, Virginia

⁹ Em Portugal o termo “intelligence”, que designa as actividades de recolha e análise de informação maioritariamente de segurança, é historicamente traduzido como “informações”.

¹⁰ Op.cit, pg.2.

Michael Herman recorre também a Kent para definir a natureza nuclear das informações, lembrando que o teórico e analista americano identificou - a como “um tipo de conhecimento particular, produzido por um tipo de organização, através das actividades dessa organização” (2001:3). A partir daqui, Herman levanta um quadro conceptual para a construção teórica da natureza das informações que passa pela teorização da sua actividade, objectos, produto e funções (2001:4). Tal como Shulsky, Herman considera que a actividade principal das informações é a “obtenção e exploração de informação” (2001:4) mas, acrescenta, através de métodos em que “o segredo é a imagem de marca” (2001:5). Quanto aos objectos principais de dedicação, Herman classifica-os como “violência actual ou potencial em todo o lado” (2001:7), e classifica o produto como “semelhante à arqueologia: um assunto tanto de interpretação da evidência como da sua descoberta” (2001:10). Assim sendo, teoriza Herman, a função axial das informações é a de assumir “o papel de especialista de informação na sua relação com o poder” (2001:12).

Por seu lado, a investigação criminal, aponta uma corrente teórica recente, possui vários pontos de contacto com o trabalho de informações, mas é determinada, especialmente, por uma função de natureza diferente e por um arsenal de actividades em que algumas são inacessíveis às entidades de “intelligence”, como iremos mostrar.

Alertando para o facto de que a investigação criminal é também uma prática onde o investimento teórico é recente, Tim Newburn defende que é necessário entendê-la “no seu contexto institucional e social alargado” (2007:1). Para Newburn, a investigação criminal é uma das “funções nucleares” (2007:2) da actividade policial – juntamente com a manutenção da ordem, e a detecção e prevenção do crime – com o objectivo de ser garantido o “controlo do crime” (2007:2). Michael F. Brown define – a como “o processo de legalmente obter provas sobre um crime que foi ou está a ser cometido” (2001:3) com o “objectivo principal” (2001:3) de “determinar, na medida do possível, a verdade sobre como um crime foi praticado” (2001:3). Newburn aprofunda esta função essencial, referindo que até há poucos anos “a vasta maioria do trabalho investigativo era centrada no suspeito” envolvendo “a vigilância e a recolha de informações de e sobre aqueles que são designados como “suspeitos habituais”, procurando ligá-los à actividade criminal existente” (2007:3). Newburn alerta para que “existe um ponto de vista crítico que vê com grande cepticismo a alegação de que o trabalho investigativo esteja focado na procura da “verdade” e, por contraste, alega que este é mais acerca da construção de processos de sucesso contra criminosos, que levem

a condenações” (2007:3). No entanto, Newburn alerta para o facto de que uma linha da investigação criminal contemporânea “é mais proactiva do que reactiva, com uma ênfase crescente no uso da vigilância encoberta, informadores e outros métodos semelhantes” (2007-4).

Aprofundando o conhecimento sobre esta evolução, Newburn, Williamson e Wright (2007) referem que “a mudança de paradigma” (2007:653) provoca “um abandono do objectivo estreito de garantir condenações, para um mais alargado, relacionado com a gestão e controlo de um indivíduo ou de uma organização cujas actividades criminais representem uma ameaça contínua (...), adoptando uma aproximação às investigações de gestão do risco” (2007:653).

Em comum com as entidades das informações, as polícias, a quem é reservado o emprego da investigação criminal, com a colaboração da magistratura, possuem, para garantirem a posse de informação, o uso de métodos ou ferramentas como a acção encoberta ou os informadores, mas, simultaneamente, têm o direito exclusivo de efectuar interrogatórios, a suspeitos, vítimas ou testemunhas, e de recorrerem à ciência forense.

7.1. A posse de informação gerada pelo modelo de investigação das entidades celulares terroristas e criminosas

Existe hoje algum consenso entre uma maioria de peritos e teóricos de que a estrutura celular e o modus operandi das entidades envolvidas no terrorismo jihadista e no crime organizado globalizado exigem dos sistemas de investigação de segurança novos modelos de trabalho. Hoffman considera que “mais do que nunca, a medida do sucesso na guerra contra o terrorismo é definida pela capacidade das agências de informações e policiais de prevenirem, evitarem e deterem ataques” (2006:295) e aponta de imediato a dificuldade da tarefa, alertando para que “o primeiro e mais imediato desafio colocado por estes novos tipos de adversários é simplesmente identificá-los, dado que estas etéreas e amorfas entidades frequentemente não possuem a marca ou o modus operandi das organizações existentes” (2006:127).

Ranstorp, por seu lado, argumenta que a natureza e a estratégia das entidades referidas representam “de muitos modos, uma fantástica linha de aprendizagem para a comunidade internacional, e especialmente para os serviços de informações, para conseguirem manter – se ao lado desta ameaça global” (2005-5).

No combate ao terrorismo jihadista, o modelo de investigação de segurança adoptado pela maioria dos serviços de informações e das polícias dos EUA e dos estados europeus, é o de “detectar e perseguir os sinais para conseguir encaixar todas as rodas dentadas do mecanismo”.¹¹

Por outras palavras, a prática adoptada é a de investigar até que uma roda dentada, o propósito de uma acção suspeita de um muçulmano, encaixe na outra, o propósito da acção anterior ou posterior do mesmo muçulmano, ou de outros muçulmanos, também vigiados, ou que o passem a ser.

O modelo assenta no princípio de que qualquer comportamento de um muçulmano, de origem étnica árabe ou europeia, de nacionalidade ocidental ou não, que indicie -- que seja o sinal -- a ligação a uma acção directa ou indirecta de terrorismo, em qualquer lado do mundo, deve ser acompanhado.

Assim, o modelo de trabalho compreende a investigação de um conjunto de actos praticados por indivíduos, em vários locais do mundo, com graus de visibilidade díspares, que num determinado momento poderão estabelecer uma ou mais conexões, servindo o objectivo de contribuírem para a execução de um acto terrorista.

A aplicação nos últimos anos de uma nova linha de investigação criminal, analisada por Newburn, entre outros, e o trabalho de informações nesta área, faz com que o combate ao crime organizado global esteja organizado de modo semelhante. Na verdade, a dispersão geográfica transnacional dos membros de uma organização criminosa, as interconexões entre organizações, e a gestão simultânea de vários objectivos criminosos, obrigam serviços de informações e polícias, antes de tudo o resto, a encontrar sinais que revelem o rasto das entidades e dos seus objectivos num período de tempo alargado.

O modelo de pesquisa e análise do terrorismo jihadista em território americano e europeu incide sobre três tipos de alvos.

O primeiro é formado por muçulmanos nascidos ou residentes nos EUA e em países da Europa, que, por vários motivos, que vão da prática de crimes a vazios existencialistas, não se sentem integrados nas respectivas sociedades.

O segundo é composto por muçulmanos “volantes”, normalmente imigrantes ilegais oriundos de países do Médio-Oriente, do Magrebe e da Ásia. Segundo os dados coligidos pelos vários serviços ocidentais, uma célula terrorista pode surgir do nada em

¹¹ Entrevista a inspector-coordenador da PJ, Novembro de 2005.

qualquer país, levantada por elementos que emigram de um momento para o outro, totalmente desconhecidos, conseqüentemente, não referenciados, ou por outros sem um passado de acção terrorista, e que, habitualmente, permanecem num “submundo” situado entre o trabalho precário, a ilegalidade e a criminalidade

O terceiro tipo de alvos integra os adormecidos¹². São elementos perfeitamente integrados nas comunidades onde residem, por vezes há décadas, cultos, muitos são quadros superiores, extremamente discretos, por vezes nem frequentam mesquitas ou locais de encontro da comunidade, e que não manifestam qualquer sinal de intolerância ou de advogarem os princípios da “Jihad”. No entanto, referem insistentemente os relatórios, um dia recebem uma indicação, e fornecem todo o apoio ou organizam eles mesmo um atentado.

No que concerne o crime organizado, a procura e identificação de alvos é determinada não apenas pela suspeita da preparação ou execução de um acto criminoso, mas especialmente pela suspeita, por parte das entidades investigatórias, do lugar que o alvo pode ocupar numa organização, ou pelo tipo de serviços vitais que pode proporcionar. O objectivo primário dos investigadores é, tal como no combate ao terrorismo jihadista, proceder à identificação completa apontada por Hoffman.

Isto porque, detectam os investigadores, a partir da experiência adquirida, o planeamento directo de um atentado ou de um crime complexo é apenas uma componente da manifestação de actividade terrorista jihadista ou de crime organizado. O roubo ou falsificação de documentos de identificação também pode ser, se estes se destinarem a terroristas ou criminosos que necessitam deles. Como, no caso do terrorismo, a doutrinação feita numa mesquita clandestina num país pode servir para recrutar muçulmanos que irão executar um atentado em outro. Como também, no caso do terrorismo e do crime organizado, a “clonagem” de um cartão de crédito pode destinar-se ao financiamento da compra de uma arma.

Os actos prioritários da investigação são os “crimes instrumentais”, isto é aqueles que servem directamente alguns dos interesses operacionais dos terroristas e dos criminosos: compra ilegal ou roubo de armas e explosivos, roubo e falsificação de documentos de identificação e cartões de crédito, imigração ilegal, tráfico de pessoas.

Depois, no caso específico do terrorismo jihadista, estão uma série de operações essenciais para a formação de uma célula ou a concretização de um atentado,

¹² Entrevista a inspector-coordenador da PJ, Novembro de 2005.

abrangendo a criação de locais de culto religioso de acesso seleccionado, a difusão de propaganda ou ideais extremistas, o recrutamento de iniciados e, no caso também do crime organizado, o financiamento das actividades e as comunicações, por internet ou por redes de comunicação de voz, imagem e dados.

Em relação às operações essenciais, tanto do terrorismo como do crime organizado, o mais importante, para os investigadores, é sempre a pesquisa das fontes do financiamento e dos canais da sua distribuição, bem como a monitorização das várias plataformas de comunicações, especialmente a internet e as operadoras de telemóveis.

O modelo de investigação até agora referido é aplicado através do recurso aos métodos dos informadores, infiltrados, monitorização de comunicações e de valores, com uma excepção relacionada com o terrorismo. De facto, contra as organizações terroristas jihadistas, o uso de infiltrados é muito raro. Salvo exemplos pontuais, são diminutas as hipóteses de utilização deste recurso, já que as células são organizações impenetráveis por natureza, dado que os investigadores não conseguem quebrar a barreira de desconfiança criada pelo abismo cultural, religioso e linguístico.

Por último, o que funciona, cada vez mais, pela primeira vez na história dos serviços de informações e polícias numa grande parte do mundo, é a cooperação. Portugal, por exemplo, tem beneficiado consideravelmente das informações dos seus pares. Também a União Europeia, através da Europol, tem uma máquina em funcionamento, fazendo o recorte e análise da informação que recebe dos países membros, e enviando-a depois para os destinatários a que esta interessa, Portugal incluído.

Por outro lado, no caso do terrorismo jihadista, uma cooperação contínua, pelo que se sabe, tem sido encetada por americanos, ingleses, franceses e alemães, que têm procurado estabelecer laços íntimos e úteis com os serviços que lidam com a “origem” da ameaça, isto é, os paquistaneses, sauditas, jordanos, egípcios e iranianos. Não esquecendo o papel cada vez mais relevante que os serviços secretos israelitas desempenham neste conflito global, como fornecedores de elite de informação.

Assim, a orientação estratégica primordial das entidades de investigação é muito mais a procura da posse de informação vital do que o desmantelamento imediato de uma componente de uma célula terrorista ou criminoso. O objectivo é a identificação total do risco, e não a anulação limitada da ameaça.

7.2. As fronteiras intransponíveis das estruturas vertebradas

A aplicação, ainda limitada, por parte das entidades investigatórias e sobre um número restrito de alvos, do paradigma de investigação que dissecamos é o reconhecimento, por parte do mundo vertebrado, de que o risco é hoje trazido por entidades que pertencem a um mundo celular, isto é, um mundo que, como nota Appadurai, aproveita os mecanismos globais existentes para ignorar todo o tipo de fronteiras a que estão submetidas as entidades vertebradas, cujo eixo é o Estado – Nação.

A aplicação no terreno do novo paradigma é consequência da análise de um número considerável de teóricos e peritos realizada nos últimos cinco anos, que aponta primeiro, como refere, por exemplo, Brian Jenkins que “a empresa jihadista é o protótipo das redes criminais e amorfas que dominarão o século 21” obrigando o mundo vertebrado “ao desenvolvimento de capacidades, instituições e relações que serão necessários para conduzir uma guerra global contra actores não estatais” (2006:119). Ou como nota Roger Z. George “a compressão do tempo e do espaço e o movimento facilitado de pessoas, armas, drogas, conhecimento e ideias transformaram o modo como as ameaças emergem e desafiam o modo como as entidades de informações devem operar” (2007:2).

O mesmo diagnóstico estabelece também directivas estratégicas e operacionais muito claras, que os Estados e as entidades investigatórias têm procurado aplicar. Jenkins, sintetizando o pensamento da maioria, escreve sobre a urgência da criação de “redes de relações verticais e horizontais de colaboração entre os serviços de informações e as polícias” (2006:165-166), Gregory F.Treverton sobre a exigência de ser partilhada “informação entre as nações” (2003:2) e George insiste na “necessidade de um modo inteiramente novo de desenvolver conhecimento e antecipar surpresas, que coloque menos ênfase nos segredos e nos canais restritos, e mais na criação de redes de perícia” (2007:2).

No entanto, o que é observável na prática quotidiana das entidades investigatórias da maioria dos estados ocidentais, é que diagnóstico, paradigma e directivas não são suficientes para garantir a aplicação eficaz e extensa ao universo a conhecer de uma investigação adaptada ao risco que procura atenuar ou eliminar, porque, exactamente, tal representa a colisão com fronteiras fundamentais do mundo vertebrado.

Procuramos aqui tornar visíveis, a nível teórico, quatro das mais importantes dessas fronteiras, em que as duas primeiras estão relacionadas com formas tradicionais de organização dos Estados, e as duas restantes com as novas limitações dos poderes efectivos desses mesmos Estados no mundo actual.

A primeira é a falta de coordenação e cooperação entre as entidades investigatórias dentro do espaço nacional de cada Estado.

Para citar os casos mais conhecidos, os EUA detectaram que uma das falhas principais do seu aparelho de segurança conducente ao 11 de Setembro foi a “não – comunicação” entre o FBI e a CIA, e repararam recentemente o problema com a nomeação de um director nacional de informações e a criação de um centro nacional de contra – terrorismo. Por seu lado, os ingleses criaram também um centro de coordenação antiterrorista, onde entram todos os serviços e polícias, com competência para receber e analisar informação, e enviá-la em minutos, directamente ao Governo.

Deste modo, os Estados admitem a existência de uma fronteira entre as entidades de investigação, e procuram implementar uma solução, que passa pela entrega do poder de gestão superior a entidades coordenadoras, a quem serviços e polícias, e o saber que produzem, ficam submetidos.

Ou seja, há uma tentativa ainda em marcha, com velocidades não coincidentes, na maioria dos Estados do Ocidente, de definição clara de canais de cooperação, e de fluidez da informação, ascendente e descendente, em que cada entidade acaba por acatar os limites da informação que necessita de obter e de produzir, e, por outro lado, os diversos saberes obtidos são encaminhados para uma estrutura “supra – entidades” capaz de produzir a partir destes a melhor verdade para os decisores. O objectivo, ambicioso é duplo: inexistência de duplicações, cedência contínua de informações.

A segunda, decisiva, segundo os peritos, é a coincidência simétrica entre a fronteira territorial dos Estados e a fronteira de acção das suas entidades de investigação. De facto, mecanismos até ao momento intocáveis – especialmente a soberania – fazem com que a acção das entidades investigativas seja realizada apenas dentro das suas fronteiras, apesar do respectivo objecto de trabalho possuir já um histórico de não reconhecimento de fronteiras. Uma anomalia com esta grandeza provoca que os Estados, como vimos no capítulo anterior, reforcem os seus laços de cooperação, ignorando, pelo menos publicamente, que esta é apenas uma extensão do problema. Ou seja, a cooperação é casuística, causada e singular, não garantindo a posse

de informação não específica, em tempo real e contínua que é exigida para o acompanhamento da prática das entidades celulares.

O vasto território das plataformas e operadoras globais de comunicações constrói a primeira fronteira de um novo tipo de poder a que as estruturas vertebradas são obrigadas a submeter-se. Na verdade, um aspecto especialmente preocupante, para as autoridades, é o facto de a evolução imparável das comunicações e da sofisticação da sua oferta ser determinada pelo mercado, que, obviamente, como escreve a Europol, “realça muito mais a comodidade do utilizador que as capacidades de segurança” dos instrumentos e das redes, gerando assim “várias oportunidades de facilitação das actividades criminosas” (2007:16).

Deste modo, algumas das estruturas vertebradas, sabendo que não podem inverter a tendência do mercado, tentam estabelecer medidas draconianas, como é a nova legislação americana relacionada com a interceptação de comunicações, aprovada no princípio de Agosto de 2007, que legaliza a interceptação de aparelhos móveis e de comunicações através de servidores em qualquer lado do mundo, através de algoritmos e palavras-chave.

O poder celular derradeiro, que os Estados não conseguem limitar, é a fronteira globalizada e invisível criada pelas entidades financeiras globais, que embora tenham adoptado, nos últimos dois anos, mecanismos de auto - fiscalização mais apertados, continuam, especialmente, os centros “off-shore”, as empresas em offshore e as “private equity”, reticentes a uma partilha de informação sistemática.

Na verdade, a equação neste campo forma-se pela tentativa de imposição de forma normativa de mecanismos de natureza “vertebrada” a um mundo que é essencialmente “celular”, excluindo os objectivos de destruição e de algumas formas de criminalidade, e se assume como um dos nós da actual economia globalizada. Ou seja, amarrar os centros off-shore e os fundos a uma maior transparência e fiscalização, representa regular uma economia ultra liberal que movimenta de 5 a 7 triliões de dólares por ano, representando 6 a 8 por cento da riqueza gerida por entidades financeiras, segundo a OCDE, criada e mantida por estruturas globalizadas, especialmente empresas privadas, que defendem o direito de não interferência nos seus activos, especialmente através dos impostos, por parte dos Estados.

Perante uma fragmentação total, inerente à prática das entidades celulares, da captação e da circulação do dinheiro destinado a suportar a destruição, os Estados Ocidentais tentam reagir segundo os modelos que conhecem, ou os que lhes são

permitidos pelas regras, como a da soberania, a que estão submetidos. Deste modo, persistem as inevitáveis falhas desencadeadas por desníveis de empenhamento, de colaboração e de cooperação.

O desnível de empenhamento é mais acentuado entre os EUA e os restantes Estados ocidentais. Assim, enquanto os primeiros aprovaram medidas legais como a Ordem Executiva 13224, ou o Patriot Act, que impôs medidas draconianas às entidades financeiras do seu país, como o impedimento de realizarem transacções com entidades situadas em offshore, os outros Estados mencionados apenas estão submetidos ao cumprimento voluntário da Resolução 1373 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, implementada por 166 destes, que, através do FATF e de outros organismos, aconselha a introdução de medidas mais eficazes de controlo dos fluxos financeiros. Este desnível leva Loretta Napoleoni a garantir que as leis americanas “apenas transferiram o epicentro do branqueamento globalizado de dinheiro dos EUA para a Europa, que continua a não ter uma legislação eficaz, e se transformou no mais importante centro para a economia do terror e do crime” (2007:13-27).

O efeito principal das disfunções acima referidas é o de que a disseminação incontrolável dos activos da destruição, uma componente nuclear da economia das entidades terroristas e criminosas, não é contida por estruturas incapazes de se adaptarem aos processos a que não são imunes.

Em síntese, por norma a quantidade de informação possuída pelas entidades de investigação de segurança é inferior à necessária para identificar as entidades celulares terroristas e criminosas e eliminar alguns dos maiores riscos que elas representam.

8. O domínio disseminado da célula e a submissão estanque das fronteiras (conclusão)

O conhecimento científico do crime organizado, do terrorismo e da investigação de segurança permanece assente em fundações instáveis. No campo da análise do crime organizado, Wright sublinha que “o que é exigido a académicos, políticos e investigadores é o reconhecimento que crime organizado é essencialmente um conceito contestado, sobre o qual aqueles poderão não chegar a um acordo final” (2006:13). A área científica primária de investigação do crime organizado, a criminologia –

dependente em parte do trabalho académico de sociologia, antropologia e psicologia, para referir apenas alguns dos campos do saber utilizados – está submetida, segundo Maguire, Morgan e Reiner, a uma “enorme e contínua expansão, como também a uma fragmentação alta, no que se refere às áreas substantivas de especialização e às orientações epistemológicas, metodológicas e políticas” (2002:2).

Na pesquisa do terrorismo, apesar da longevidade histórica da prática, Ranstorp alerta para que embora esta área “providencie um ambiente de pesquisa exótico e desafios únicos na obtenção de dados” (2007b:3) não se livra de ser “contaminada pelos desafios persistentes colocados por uma falta de definição e a incapacidade para construir uma teoria integrada coerente e cumulativa” (2007b:4).

No que se relaciona com a investigação de segurança, criminal e de informações, o trabalho científico é ainda mais recente, e, a este respeito, Newburn sublinha que “em contraste com a sub – disciplina dos estudos da polícia que está agora estabelecida dentro da área da criminologia britânica, tem existido relativamente pouca pesquisa sistemática por sociólogos, criminólogos e psicólogos sociais sobre como a investigação é conduzida” (2007:5).

Perante um quadro de referência como o acima desenhado, poderá constituir um risco incontável trabalhar sobre um objecto – a circulação e posse de informação no terrorismo, no crime organizado e na investigação de segurança – que obriga à reunião do conhecimento contido em áreas tão distintas, todas elas ainda longe da solidez aconselhável.

No entanto, acreditamos que este risco pôde ser limitado, nesta dissertação, por três forças influentes. A primeira materializa – se no contributo sólido que a comunicação, a sociologia, e a antropologia, representadas neste dissertação pelos autores convocados, garantem ao objecto que investigamos, fornecendo pistas, conceitos e enquadramentos teóricos que garantem saberes, e a sua oportuna conexão, tão necessários neste campo.

A segunda no facto de que consideramos esta dissertação a etapa de partida, de configuração teórica, para uma investigação com uma forte componente empírica, a desenvolver, como já referimos, no tempo e no espaço de um doutoramento.

A terceira tem a sua substância na atracção exercida pela hipótese provisória que levantamos, a de que a fixação de um território virtual de células globais, o das entidades terroristas e criminosas, que se expande perante a impotência e a submissão à ameaça das entidades vertebradas de investigação, encerradas nas fronteiras normativas

e geográficas do Estado – Nação, é causa principal dos desníveis quantitativos e qualitativos existentes entre a circulação de informação, adequada às práticas e objectivos, realizada pelas entidades terroristas e criminosas e a posse da mesma, necessária às missões, conseguida pelas entidades de investigação de segurança.

Estes desníveis parecem ser provocados, antes do mais, pela diferença de natureza entre vertebrados e celulares, já que os segundos, como destaca Appadurai, desencadeiam o terror, “o nome adequado de qualquer esforço para substituir a paz pela violência como a âncora garantida da vida quotidiana” (2006:32), e o crime pela “capacidade de globalizar através de uma organização celular” (2006:32). No que concerne apenas os sujeitos do crime organizado, Wright refere uma mudança organizacional, da “centralização do poder e do apoio em laços familiares” (2006:25) em direcção a “uma fragmentação de estruturas e informalidade de relações” (2006:26) em que as primeiras são “muitas vezes pequenas ou celulares” (2006:26).

Na verdade, esta globalização por método celular, e a inerente alta intensidade da circulação da informação das entidades terroristas e criminosas, assenta de modo crucial na exploração estratégica de dois meios que dispõem, as plataformas de comunicações, as móveis e as da internet. Quanto às entidades celulares terroristas, Sageman aponta que “usando a analogia de Adam Smith, a internet islâmica transformou – se na mão invisível global, organizando o terrorismo salafista global ao nível mundial. A comunicação mediada por computador é o que permite a existência desta organização descentralizada e sem liderança, de que os fóruns online são o centro de gravidade” fazendo com que “a estrutura da internet se tenha transformado na estrutura do terrorismo global islâmico” (2008:121).

Ranstorp reforça esta observação, ao defender que “as células e redes em constante mutação que transformaram a Al – Qaeda num movimento global salafista – jihadista assentam neste meio, que lhe permite, como a um fantasma, estar em todo o lado mas fisicamente em nenhum lado e lhe permite a capacidade de se auto – replicar, preencher as perdas e mudar de direcção globalmente em qualquer momento” (2007b:2).

Quanto às entidades celulares criminosas, Wright destaca que “a capacidade crescente dos grupos criminais para operarem de modos extra – territoriais, através da internet e outros meios, é uma das características chave da nova geração destes grupos” (2006:24) que utilizam “as comunicações em rede” (2006:208) e “a globalização dos

sistemas de comércio, transportes e comunicações para expandir a sua influência” (2006:24).

A natureza celular e a circulação virtual intensiva da informação produzida pelas referidas entidades, causam, para Appadurai, “uma dupla sensação de náusea e incerteza” (2006:32) já que estas “têm como objectivo reverter a relação entre a paz e a vida quotidiana, e fazem – no mostrando não ter qualquer necessidade ou respeito pelos princípios da coordenação vertebrada nos quais o Estado – Nação sempre confiou” (2006:32). Assim sendo, defende Appadurai, está em movimento “um assalto epistemológico a todos nós, já que destabiliza as nossas duas mais acarinhadas assunções – a de que a paz é o marcador natural da ordem social, e a de que o Estado – Nação é o garante natural dessa ordem” (2006:32 – 33).

Encerrados neste cenário, desenhado por conflitos também eles celulares, isto é com múltiplas frentes, configurações e momentos, que são os elos mediáticos de uma cadeia temporal interminável, os Estados têm em marcha uma estratégia de resposta que passa em grande parte pelo recurso às entidades de investigação de segurança de que dispõem, accionando, simultaneamente, a potenciação e elevação dos seus activos e poderes e a eliminação das suas fraquezas.

Antes do mais, mostra a teoria mais recente, os Estados parecem reconhecer a natureza do seu opositor. Por exemplo, McConnell escreve que “estes novos actores anulam as distinções tradicionais entre estrangeiro e doméstico, alvo de informações, alvo operacional, estratégico ou tático” (2007:50). Já Pollard aponta que “como a globalização e a infra-estrutura de informação, estes temas não reconhecem fronteiras” (2007:250).

Depois, mostra igualmente a teoria produzida, parece existir um razoável conteúdo de consenso contido na necessidade prioritária de combater a ameaça com o aumento da quantidade de informação de qualidade possuída, o que só poder ser realizado com o reforço da cooperação entre as entidades de investigação de segurança, tanto no território nacional, como no espaço global. Ao nível da cooperação entre entidades no seu espaço nacional, Rudner considera que os “novos paradigmas analíticos baseados na obtenção de conhecimento (...) presumem um grau elevado de colaboração e trabalho em rede, e as recentes reformas das informações, que sublinham a coordenação e a fusão, assentam no princípio da necessidade de partilhar” (2007:201).

Ao nível da cooperação entre pares no espaço global, Pollard não hesita em sublinhar que “competir com terroristas no espaço virtual irá exigir cooperação

internacional e compreensão mútua dos vários interesses corporativos, das leis da privacidade e das expectativas de segurança” (2007:250). Como do mesmo modo exige a revisão dos conceitos tradicionais de soberania, garante Moreira, ao escrever que “é também necessário reformular as cooperações internacionais, começando pelos serviços de informações e pelo reconhecimento de que há uma diferença de natureza entre um perigo ou ameaça internacional, e um perigo ou ameaça transnacional, esta exigindo algum desarme das tradicionais reservas de soberania” (2004:2).

No entanto, propomos como hipótese, os desníveis de circulação e posse de informação entre entidades celulares e entidades vertebradas não poderão ser reparados por uma adaptação darwiniana simples das entidades de investigação de segurança ao ambiente das entidades celulares. O que observamos, naquilo que é já o território da célula terrorista e da célula criminal, é uma fractura espacial e civilizacional despoletada pela tecnologia e pelas interligações abertas pela globalização do capital, que curiosamente são duas das bandeiras da civilização dita Ocidental.

A célula pertence, e simultaneamente reconstrói de modo contínuo, um território outro, a nova configuração territorial de Castells, livre de controlo ou interferência, alimentado pela informação que necessita e destina às suas práticas e objectivos, que lhe permite construir e disseminar através de inúmeros agentes emissores e receptores a narrativa que considera adequada e que a singulariza. Como reflecte DeLillo “hoje, de novo, a narrativa do mundo pertence aos terroristas” (2001:33).

As entidades de investigação de segurança submetem – se a todas as fronteiras, verdadeiros nós cerrados sobrepostos, que são traço estruturante da sua natureza e da norma do seu mundo vertebrado. Enfrentam uma fronteira inicial formada pela supremacia de mecanismos e lugares supranacionais, como são os bancos de investimento, os paraísos fiscais, ou os fluxos e locais de acesso reservado da internet, estanques à partilha de informação. Não conseguem impedir a linha de fronteira nítida e vincada da cultura organizacional das suas entidades de investigação, estanques à cedência total de informação é à procura conjunta da mesma. Mas, acima de tudo, não vislumbram modo de eliminar a força inexpugnável da fronteira do seu território de Estado – Nação, a mais estanque de todas as fronteiras, porque é o símbolo da soberania, um dos princípios inatacáveis da sua existência. A sua submissão vertebrada impede – os de, citando de novo DeLillo, “ (...)criar a contra – narrativa” (2001:34).

Referências Bibliográficas

- Andrew, Christopher (2 de Setembro de 1995), entrevista, Lisboa, “A Revista”, Jornal Expresso.
- Appadurai, Arjun (2006) Fear of Small Numbers: an essay on the geography of anger, Londres, Public Planet Books.
- Beck, Ulrich (1999), World Risk Society, Cambridge, Polity.
- Benkler, Yochai (2006), The Wealth of Networks, Londres, Yale University Press.
- Burke, Jason (2004), Al Qaeda: A História do Islamismo Radical, Lisboa, Quetzal.
- Burke, Jason (Maio de 2004), Al Qaeda, Washington D.C., Foreign Policy.
- Brites, Rui, 2007, Módulo 3: Investigação Qualitativa, Análise de Conteúdo, working paper, ISCTE, Lisboa.
- Brown, Michael F. (2001), Criminal Investigation: Law and Practice, Woburn, Butterworth – Heinemann.
- Cardoso, Pedro (2004), As Informações Em Portugal, Lisboa, Gradiva.
- Castells, Manuel (1998), End of Millenium, The Information Age: Economy, Society and Culture, Volume III, Oxford, Blackwell.
- Castells, Manuel (2004), An Introduction to the Information Age, in The Information Society Reader, Oxon, Routledge.
- Castells, Manuel (2004b), “A Galáxia Internet”, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Castells, Manuel, (2005), A Sociedade em Rede, A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura, Volume I, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Conselho da Europa (2005), Organised Crime Situation Report 2005, Estrasburgo, Conselho da Europa.
- Costa, António Firmino da, 2003, O que é a Sociologia, Quimera, Lisboa
- Costa, António (28 de Maio de 2006), entrevista concedida, Lisboa, Jornal Correio da Manhã.
- DeLillo, Don (Dezembro de 2001), In the ruins of the future, ensaio, revista Harper’s, Nova Iorque.
- Europol (2007a), Terrorism situation and trend report 2007, Haia, Europol.
- Europol (2007b), Crime Threat Assessment 2007, Haia, Europol.

Esteves, Pedro (2004), Estado e Informações: uma perspectiva sistémica, in Adriano Moreira (org), Informações e Segurança – Estudos em Honra do General Pedro Cardoso, Lisboa, Prefácio.

Economist Intelligence Unit (11 de Setembro de 2003), Islam and the West: Special Report, Londres, The Economist.

Ehrenfeld, Rachel (2007), Funding Evil: How terrorism is financed and the nexus of terrorist and criminal organizations, in Sean S. Costigan e David Gold (org), Terronomics, Londres, Ashgate.

Denning, Dorothy E. (2001), Activism, Hacktivism and Cyberterrorism: The internet as a tool for influencing foreign policy, in Networks and Netwars, eds. John Arquilla e David Ronfeldt, Santa Barbara, Rand.

Financial Action Task Force (2005), Money Laundering & Terrorist Financing Typologies 2004-2005, Paris, FATF.

Gabinete Coordenador de Segurança (2006), Relatório de Segurança Interna 2006, Lisboa, Ministério de Administração Interna.

George, Roger Z. (2007), Meeting 21st Century Transnational Challenges: Building a Global Intelligence Paradigm, ensaio, Virgínia, Studies in Intelligence.

Giddens, Anthony (2004), Sociologia, 4ª Edição, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

Gray, John (18 de Julho de 2005), A violent episode in the virtual world, London, New Statesman.

Gunaratna, Rohan (2002), Inside Al Qaeda, Nova Iorque, Berkley.

Gunaratna, Rohan (2006), “The terror market”, Boston, Harvard International Review.

Herman, Michael (1996), Intelligence Power in Peace and War, Londres, Cambridge.

Herman, Michael (2001), Intelligence services in the information age, Londres, Frank Cass.

Hoffman, Bruce (2006a) Inside Terrorism, Nova Iorque, Columbia University Press.

Hoffman, Bruce (2006b) Combating Al Qaeda and the Militant Islamic Threat, Testimony presented to the House Armed Services Committee, Subcommittee on Terrorism, Unconventional Threats and Capabilities, Santa Monica (CA) RAND Corporation Testimony Series, RAND.

International Crisis Group (Março de 2005), Understanding Islamism, relatório, Bruxelas, International Crisis Group.

Jensen, Klaus Bruhn, 2002, *A Handbook of Media and Communication Research, Qualitative and Quantitative Methodologies*, Routledge, Londres

Jenkins, Brian (2006), *Unconquerable Nation: Knowing our enemy, strengthening ourselves*, Santa Mónica (CA) Rand.

Johnson, Loch K (Outubro de 2000), *Spies*, Washington D.C., Foreign Policy.

Johnson, Loch K (Inverno/Primavera 2006), *A framework for strengthening U.S. intelligence*, New Haven, *Yale Journal of International Affairs*.

Kaufmann, Daniel (Setembro de 2004), *Corruption, Governance and Security: Challenges for the rich countries and the World*, Washington D.C., World Bank Institute.

Kepel, Gilles (2002), *Jihad: The Trail of Political Islam*, Washington D.C., IB Tauris.

Levi, Michael (2002), *The Organization of Serious Crimes*, in *The Oxford Handbook of Criminology*, eds. Mike Maguire, Rod Morgan, Robert Reiner, Oxford, Oxford University Press.

Maguire, Mike, Morgan, Rod, Reiner, Robert, eds, (2002) *The Oxford Handbook of Criminology*, Oxford, Oxford University Press.

Moreira, Adriano (2006), *Ciência Política*, Coimbra, Almedina.

Moreira, Adriano, ed, (2004), *Terrorismo*, Coimbra, Almedina.

Morgado, Maria José e Vegar, José (2003), *O Inimigo sem rosto – fraude e corrupção em Portugal*, Lisboa, Dom Quixote.

Morgado, Maria José (10 de Abril de 2006), entrevista, Lisboa, *Jornal Público*.

McConnell, Mike, (Julho/Agosto 2007), *Overhauling Intelligence*, Washington D.C., *Foreign Affairs*.

Napoleoni, Loretta (2007), *The Evolution of terrorist financing since 9/11: How the new generation of jihadists fund themselves*, in Sean S. Costigan e David Gold (org), *Terronomics*, Londres, Ashgate.

National Commission on Terrorist Attacks Upon The United States (2005), *The 9/11 Commission Report*, Nova Iorque, Norton.

Newburn, Tim (2007), *Handbook of Criminal Investigation*, Devon, Willan Publishing.

Organização das Nações Unidas (Setembro de 2002), *Results of a pilot survey of forty selected organized criminal groups in sixteen countries*, Viena, Gabinete do Crime e Drogas da Organização das Nações Unidas.

Pereira, José António Teles (2001), *O 11 de Setembro e o debate sobre o modelo de serviços de informações em Portugal*, Lisboa, monografia, edição de autor.

Pereira, José Pacheco (Junho de 2006), artigo de opinião, Lisboa, jornal Público.

Pereira, Rui Carlos Pereira (1998), A produção de informações de segurança no Estado de Direito Democrático, Lisboa, monografia, edição de autor.

Pereira, Rui Carlos (Julho de 2005), Informações e Investigação Criminal, Lisboa, revista Política Internacional.

Pollard, Neil (2007), Competing with terrorists in cyberspace, in Mapping Terrorism Research, Magnus Ranstorp, ed., Londres, Routledge.

Ranstorp, Magnus (Junho de 2005), Al – Qaida – An Expanded Global Network of Terror, ensaio, Londres, RUSI Journal, Royal United Services Institute.

Ranstorp, Magnus (2007), The Virtual Sanctuary of Al Qaeda and Terrorism in an Age of Globalization, in International Relations and Security in the Digital Age, Londres, Routledge.

Ranstorp, Magnus (2007b), Mapping Terrorism Research, Londres, Routledge.

Rogeiro, Nuno (2003), O Inimigo Público, Lisboa, Gradiva.

Roy, Olivier (2004), Globalized Islam: The search for a new ummah, Nova Iorque, Columbia University Press.

Rudner, Martin (2007), Intelligence analysis and counterterrorism: How lies the landscape, in Mapping Terrorism Research, Magnus Ranstorp, ed., Londres, Routledge.

Sageman, Marc (2008), Leaderless Jihad – Terror Networks in the Twenty – First Century, Philadelphia, University of Pennsylvania Press.

Sinclair, Andrew (2003), An Anatomy of Terror, Londres, Pan.

Shulsky, Abram N. (2002), Silent Warfare: Understanding the World of Intelligence, Virginia, Potomac Books.

Schweitzer, Yoram (Junho de 2003), “The age of non-conventional terrorism”, ensaio, Londres, RUSI Journal, Royal United Services Institute.

Teixeira, Nuno Severiano; Lourenço, Nelson, Piçarra, Nuno (Junho de 2006), Estudo Para a Reforma do Modelo de Organização do Sistema de Segurança Interna, relatório preliminar, Lisboa, Ministério da Administração Interna.

Townshend, Charles (2002), Terrorism: A Very Short Introduction, Londres, Oxford University Press.

Treverton, Gregory F (Julho de 2003)., Reshaping Intelligence to share with ourselves, Commentary journal nº82, Ottawa, Canadian Intelligence Service.

Treverton, Gregory F (2001), Reshaping National Intelligence For An Age of Information, Cambridge, Cambridge.

Williams, Phil (2001), Transnational Criminal Networks, in Networks and Netwars, ed John Arquilla e David Ronfeldt, Santa Barbara, Califórnia, Rand.

Wilkinson, Paul (2006), Terrorism versus Democracy: The Liberal State Response, Second Edition, Londres, Routledge.

Wright, Alan (2006), Organised Crime, Devon, Willan Publishing.